



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022  
DATA: 24/01/2022

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio,  
para aquisição de bens e serviços comuns e da  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art.2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;


III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023  
DATA: 14/07/2023

**SÚMULA:** Recepção a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamentação sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

**Art. 1º** O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**Art. 2º** A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

**Art. 3º** Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

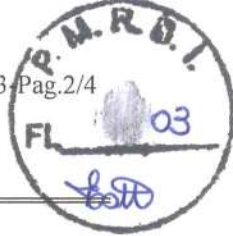
§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pag.2/4



§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO**

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alimentação;</li><li>✓ Energia Elétrica;</li><li>✓ Serviços prestados com emprego de materiais;</li><li>✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;</li><li>✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.</li></ul>	1,20
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.</li></ul>	0,24
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;</li><li>✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;</li><li>✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)</li></ul>	0,24
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;</li><li>✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;</li><li>✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;</li><li>✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.</li></ul>	1,20
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.</li></ul>	0,00
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;</li><li>✓ Seguro saúde.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços de abastecimento de água;</li><li>✓ Telefone;</li><li>✓ Correio e telégrafos;</li></ul>	



<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vigilância; Limpeza;</li><li>✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios;</li><li>✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring;</li><li>✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;</li><li>✓ Demais serviços.</li></ul>	4,80
---	------



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

116

#### 2. JUSTIFICATIVA

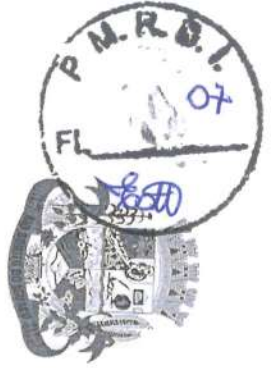
2.1 A aquisição dos materiais de higiene e limpeza são de suma importância para o andamento de todas as atividades da administração municipal, tendo em vista que estes compõem o rol básico de produtos para o correto e necessário atendimento aos usuários das Secretarias e Departamentos.

2.2 A aquisição dos materiais de higiene e limpeza concretizam a continuidade do atendimento a toda a população assistida pela Prefeitura Municipal. A falta destes materiais significa a interrupção dos serviços prestados aos usuários indo na contramão do proposto pela entidade municipal e do compromisso firmado com toda a população.

#### 3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

##### 3.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	800
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	UN	1.500



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

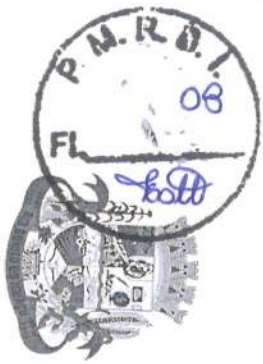
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
ALCOOL LIQUIDO 46,2º LLITRO	UN	500
ALCOOL LIQUIDO 70% LLT	UN	800
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litros. <b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
ALCOOL EM GEL 70% 5LT Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 5 (cinco) litros. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	500
ALCOOL EM GEL 70% LLT		150
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS	UN	600
Composição quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 5 litros. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UN	400
Composição quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 2 litros. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>		



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BOTIÃO TÉRMICO CAPACIDADE 3 LITROS <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	20
BOTIÃO TÉRMICO CAPACIDADE 5 LITROS <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	20
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 35 - Cor branca, cano curto.	PR	25
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 36 - Cor branca, cano curto.	PR	25
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 37 - Cor branca, cano curto.	PR	25
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 38 - Cor branca, cano curto.	PR	25
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 39 - Cor branca, cano curto.	PR	25
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 40 - Cor branca, cano curto.	PR	25
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 41 - Cor branca, cano curto.	PR	25
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 42 - Cor branca, cano curto.	PR	25
BALDE DE PLÁSTICO – Balde super-resistente com alça de metal 15 litros. 1ª linha <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	300
CERA LÍQUIDA INCOLOR ACRÍLICA ANTI-DERRAPANTE - 5 LITROS	GL	100
CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	UN	200
CERA LÍQUIDA VERMELHA 750 ML	UN	100



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML	UN	100
COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.	PC	7.000
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
COPO DESCARTAVEL 100 X 300 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.	PC	500
COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo,	PC	400



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

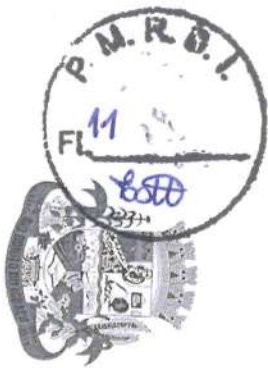
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.		
<b>CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 5 COM 10 MT</b>	UN	100
<b>DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS</b> Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 2lt. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	GL	2000
<b>DESINFETANTE SANITÁRIO 5 LITROS</b> Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 5 litros. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	GL	3.000
<b>DETERGENTE LÍQUIDO LIMPEZA PESADA EMBALAGEM COM 5 LITROS.</b> Detergente líquido limpeza pesada. Embalagem contendo 5litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	GL	1.200
<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML</b> Desodorizador de ambientes spray, fragrância lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	UN	800



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (REFIL) Pedra sanitária.	UN	800
<b>Obs: Apresentar amostra</b>		
DETERGENTE LAVVA LOUÇA 500 ML Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tenssoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	UN	1.600
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
DETERGENTE LAVVA LOUÇA EMBALAGEM COM 5 LITROS Detergente líquido lava-louças de 500ml. Composição Tenssoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	GL	3.200
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Na cor verde (limpador de sujeiras) tamanho 410mm	UN	120
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Na cor verde (limpador de sujeiras) tamanho 350mm	UN	120
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Na cor preto (removedor de sujeiras) tamanho 410mm	UN	120
EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 30 X 42 CM CAP. 5 KG Embalagem com 100 unidades. Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.	UN	500
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 45 CM CAP. 7 KG Embalagem com 100 unidades. Material: polietileno. Micragem:	UN	500



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiénico. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>			
EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 50CM CAP. 10 KG Embalagem com 100 unidades. Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiénico. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	500	
ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono, indicado para a limpeza de superfícies. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	PC	2.000	
ESPONJA LOUÇA DUPLA FACE Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de 7poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfriar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. <b>Obs.: Apresentar amostra.</b>	UN	6.000	
ESCOVA OVAL EM MADEIRA - LAVAR ROUPA com cerdas de nylon rígidas. <b>Obs.: Apresentar amostra.</b>	UN	250	
ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL PARA PANELA 10 GRAMAS Não enferruja, não risque, de brilho em alumínio, longa durabilidade.	UN	1.000	



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

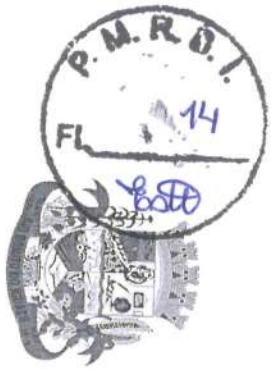
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
ESCOVA SANITARIA PARA VASO COM SUPORTE	UN	300
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
ESPONJA MACIA PARA BANHO (USO PARA CRIANÇA) –	UN	50
Composição: Espuma de poliuretano.		
<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	UN	800
Tamanho 38cm X 58cm, macia, durável, lustre e de brilho. Ideal para remoção de pó.		
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	CX	500
<b>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO “P”</b>	UN	500
Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.		
<b>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO “M”</b>	UN	500
Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele		
<b>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO “G”</b>	UN	500
Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina		



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.		
<b>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO “EG”</b> Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.	UN	500
<b>FÓSFORO 10 X 40 PALITOS</b>	PC	500
<b>FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS</b> Bobina 28 cm x 30 metros, transparente.	UN	200
<b>GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO</b> <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	50
<b>GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS</b> <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	50
<b>GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES – branco, macio.</b> <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	PC	1.000
<b>ISQUEIRO A GÁS</b> Sem regulador de chamas, tamanho maxi. Deve possuir selo holográfico do INMETRO. Acender até 3.000 vezes. <b>Obs.: Apresentar amostra.</b>	UN	200
<b>INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML</b>	UN	200
<b>LIMPA FORNO 230 GRAMAS</b>	UN	200
<b>LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML</b> <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	1.700



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

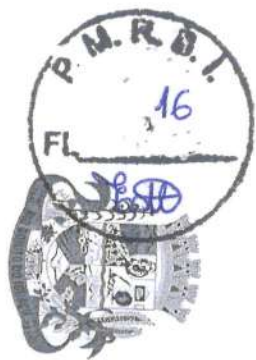
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUSTRA MÓVEIS 200 GRAMAS	UN	500
LUVA EM LATEX TAMANHO “P (7)” Luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1º linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	PR	600
LUVA EM LATEX TAMANHO “M (8)” Luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1º linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	PR	600
LUVA EM LATEX TAMANHO “G (9)” Luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1º linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	PR	600



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

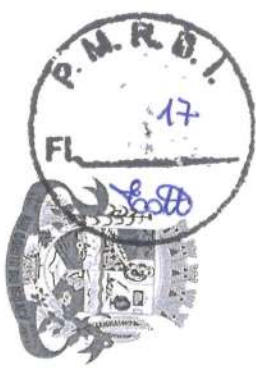
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL Embalagem com no mínimo 100 unidades tamanho P	CX	50
LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL Embalagem com no mínimo 100 unidades tamanho M	CX	50
LUVA DE LÁTEX descartável Embalagem com no mínimo 100 unidades tamanho G	CX	50
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	UN	120
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.	UN	60
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.	UN	60
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.	UN	80
LIXEIRO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE 09 LITROS	UN	120
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
LIXEIRA DE METAL TELADA REDONDA 9L Cor preta, produzido em metal (aço inoxidável telado), com fundo fechado.	UN	120
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LIXA PARA FOGÃO Nº 100	UN	60
MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL Confecionada em tecido tipo algodão. Tamanho adulto. <b>Obs.: Apresentar amostra.</b>	UN	500
MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL Confecionada em tecido tipo algodão. Tamanho infantil. <b>Obs.: Apresentar amostra.</b>	UN	500
PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO 70 CM	UN	80
PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	UN	150
PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO Folha dupla, macio, neutro, picotado texturizado 60 metros c/ 12 un. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	PC	10.000
PAPEL TOALHA INTERFOLHA Cor branco 20 x 21 cm embalagem com 1000 un.	PC	1.000
PAPEL TOALHA 22 x 20 cm Cor branco, embalagem com 02 unidades de 60 folhas.	UN	1.200
PANO DE ALGODÃO CRU 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) Produto 100% algodão, que não encolha, não esfarrapa, resistente ao uso constante. <b>Obs.: Apresentar amostra.</b>	UN	800



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PANO DE PRATO	UN	1.200
Tecido tipo A, branco liso, 100% algodão com bainha nas laterais com costura reforçada. Tamanho 50x68cm, gramatura: 150 g/m2.		
<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
PANO DE ALGODÃO ALVEJADO 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) Produto 100% algodão, não encolha, não esfarpê, resistente ao uso constante. Com tramas fechadas.	UN	500
<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	150
PALHA DE AÇO PARA ASSOALHO Nº 0	UN	150
PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200 M X 20 CM	UN	500
PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	UN	700
Material 100% algodão, malha dupla, pé de galinha, tamanho 60 x 40 cm (L x A).		
<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
PANO DE CHÃO ESFREGÃO	UN	1.500
Tecido: 100% Algodão. Tamanho: 80cm X 90cm. Pré lavado. Gramatura: 140g podendo haver uma pequena variação de 10% para mais ou para menos na sua gramatura.		
<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA	DZ	150
PAPEL ALUMÍNIO EMBALAGEM 30 CM X 100 METROS	UN	80
RATICIDA ideal para o controle de camundongos, ratos e ratazanas. Consista em iscas desenvolvido com o ingrediente ativo Difetialona, coagulante de última geração com maior nível de eficácia na eliminação de pragas.	UN	200



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

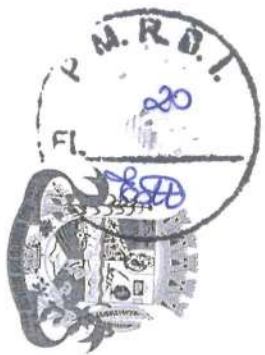
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Embalagem: saco de 200 g contendo 20 sachês de 10 g e que venha pronto para uso. Basta colocar os sachês (iscas) sem abri-los no local de iscagem.		
<b>RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO</b> Cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	800
<b>RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO COM FIBRA ABRASIVA NA BASE</b> Cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	800
<b>RODO ALUMÍNIO COM LÂMINA DUPLA BORRACHA 40 CM</b> Material do cabo: alumínio. Material do refil: borracha. Tamanho do cabo: 150cm. Comprimento do rodo: 40 cm <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	1200
<b>RODO MADEIRA COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA 55 CM</b> Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. <b>Obs.: Apresentar amostra.</b>	UN	250
<b>RODO MADEIRA COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA 55 CM</b> Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em	UN	250



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

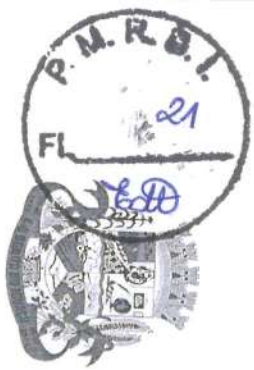
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.		
<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
RODO MADEIRA COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA 80 CM	UN	250
Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira.		
Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.		
<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
RODO MADEIRA COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA 80 CM	UN	250
Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira.		
Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.		
<b>Obs.: Apresentar amostra.</b>		
SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 15 LITROS COM 100 UN	PC	3.000
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS – CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN	PC	3.000
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 150LITROS C/50UN	UN	500
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS – CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN	PC	3.000
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

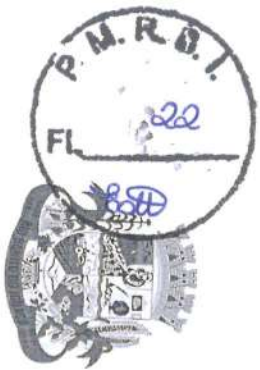
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS – CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN	PC	3.500
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	UN	5.000
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
SABÃO DE COCO EM BARRA 400 GRAMAS	UN	700
Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos de oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti – depositante, fragrância, corante e água.		
SABÃO DE GLICERINADO EM BARRA 400 GRAMAS	UN	2.200
Composição: ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; coadjuvantes; corantes; fragrância; sequestrantes; branqueador óptico; água. Uso doméstico.		
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		
SABÃO EM PÓ 800G	CX	8.000
Concentrado, composição: Tenssoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga, princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tenssoativo biodegradável. Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tenssoativo 16 niônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. Embalagem com 800g.		
<b>Obs.: Apresentar amostra</b>		



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS - glicerinado. Ingredientes: Agua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Mea, Parfum, Glycerin, Benzophenone-4, Dmdm Hydantoin, Tetrasodium Edta, Citric Acid, Sodium Hydroxide, Ppg-9, Rosa Gallica Flower Extract, Jasminum Officinale Flower Extract, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Nelumbium Speciosum Flower Oil, Methylchlorisothiazolinone, Hydrolyzed Silk, Mentha Arvensis Leaf Oil, Cymbopogon Martini Oil, Ci 17200, Methylisothiazolinone, Ci 42090, Citronellol, Coumarin, Linalool. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	3.000
SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG – Concentração 96% A 99%. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	150
SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	500
TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	700
TOALHA DE ROSTO COR ESCURA 0,70 X 0,45 CM Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	700
TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UN <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	100
VASSOURA DE NYLON COM CABO <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	800



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VASSOURA DE PÊLO COM CABO <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	200
VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO Reforçada com 5 fios, cabo de 150cm em madeira. <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	800
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM NO MIN 500ML <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	200
LIMPA VIDRO 500ML <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	150
LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 2LITROS <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	300
PANO DE CHÃO MICROFIBRA 60X80CM <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	300
PANO DE CHÃO MICROFIBRA 35X55CM <b>Obs.: Apresentar amostra</b>	UN	300
NAFTALINA EM BOLAS 30G	PC	50

3.2. Poderão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas;

3.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor;

3.4. Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha;

3.5. Será aceito oferta em moeda brasileira.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Rio Bonito do Iguaçu.
- 4.2 Deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro, no horário de 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs.
- 4.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
- 4.4 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de compras;
- 4.5 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
- 4.6 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
  - 4.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
  - 4.6.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

#### 5. DO PAGAMENTO



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

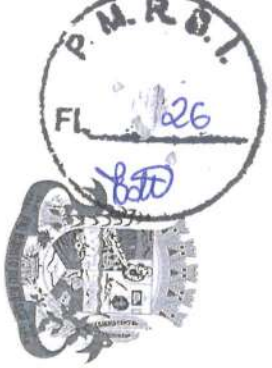
I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extrac contratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

### 6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base na lei vigente.

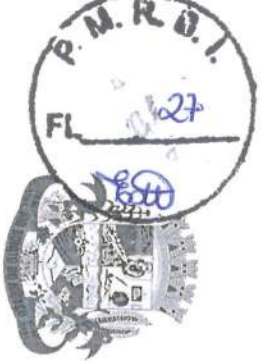
### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Recursos Livres.

### 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A licitação deverá ser julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### 9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

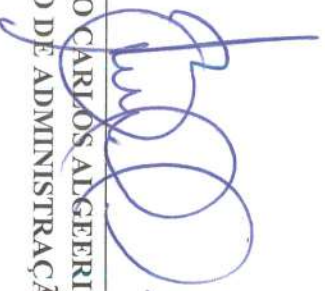
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.1 Ficam designadas como fiscais da Ata de Registro de Preços as servidoras Sra. Poliana Bortoluzzi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Catarina Santos Ribeiro Ziemiczak e Sra. Solange de Oliveira Moreira, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração;

9.2 Ficam designados como gestores da Ata de Registro de Preços o Secretário de cada Secretaria requisitante.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 09/11/2023.

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO CARLOS ADGERI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

SANEP: 8.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Email: Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

800,00 UN Q BOA

ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO

Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro

ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro.

Obs.: apresentar amostra.

1.500,00 UN Q BOA

Q BOA

ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS

Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro

ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro.

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

400,00 UN YPÊ

YPÊ

AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS

Composição: quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e

veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 2 litros.

Obs.: Apresentar amostra.

600,00 UN YPÊ

YPÊ

AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS

Composição: quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e

veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 5 litros.

Obs.: Apresentar amostra.

Lote: 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

2.000,00 UN ALPES

ALPES

DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS

Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 2lt.

Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo o cloro de

benzalcoônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco.

Obs.: apresentar amostra.

3.000,00 UN ALPES

ALPES

DESINFETANTE SANITÁRIO 5 LITROS

Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 5 litros.

Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo o cloro de

benzalcoônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco.

Obs.: apresentar amostra.

800,00 UN GLADE

GLADE

DESODORIZANTE DE AMBIENTE 400 ML

Desodorizador de ambientes spray, fragrância levanda - embalagem contendo entre 360

a 400ml.

800,00 UN ALPES

ALPES

DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS (REFIL)

Pedra Sanitária.

Obs.: apresentar amostra.

1.700,00 UN ALPES

ALPES

LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML

Obs.: apresentar amostra.

1.700,00 UN ALPES

ALPES



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor : BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço : RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Lote : 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS

Deferente líquido lav-loucas de 500 ml. Composição Tensioativo Anionicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água

Obs.: apresentar amostra.

DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML

Deferente líquido lav-loucas de 500 ml. Composição Tensioativo Anionicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.

Obs.: apresentar amostra.

DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS

Deferente líquido limpeza pesada. Embalagem contendo 5litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante.

Obs.: apresentar amostra.

LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 2 LITROS

LIMPA VIDROS 500 ML

SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS

Glicerinado. Ingredientes: Agua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Mea, Partum, Glycerin, Benzophenone-4, Dmdm Hydantoin, Tetrasodium Edta, Citric Acid, Sodium Hydroxide, Ppg-9, Rosa Gallica Flower Extract, Jasminum Officinale Flower Extract, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Nelumbium Speciosum Flower Oil, Methylchloroisothiazolinone, Hydrolyzed Silk, Mentha Arvensis Leaf Oil, Cympopogon Martini Oil, Ci 17200, Methylisothiazolinone, Ci 42090, Citronellol, Coumarin, Linalool.

Obs.: apresentar amostra.

SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS

Obs.: apresentar amostra.

SABONETE LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM MIN 500 ML

SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML

Obs.: apresentar amostra.

Lote : 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML

CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML

CERA LIQUIDA INCOLOR ACRILICA ANTI-DERRAPANTE 5 LITROS

CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

LIMPA FORNO 230 GRAMAS

LUSTRA MÓVEIS 200 GRAMAS

SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG

Concentração 96% A 99%.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CPF: 16.272.793/0001-63 Fornecedor : BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço : RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

SABÃO DE COCO EM BARRA 400 GRAMAS  
700,00 UN ALPES  
5,99 4.193,00

Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos de oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti - redepositante, fragrância, corante e água.  
Obs.: apresentar amostra.

SABÃO GLICERINADO EM BARRA 400 GRAMAS  
2.200,00 UN ALPES  
8,99 19.778,00

Composição: ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; coadjuvantes; corantes; fragrância; sequestrantes; branqueador óptico; água. Uso doméstico.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote : 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 30 X 42 CM CAP. 5KG COM 100 UNIDADES  
500,00 UN ITALY  
9,99 4.995,00

Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiénico.  
Obs.: apresentar amostra.

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 45 CM CAP. 7KG COM 100 UNIDADES  
500,00 UN ITALY  
14,99 7.495,00

Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiénico.  
Obs.: apresentar amostra.

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 50 CM CAP. 10KG COM 100 UNIDADES  
500,00 UN ITALY  
16,99 8.495,00

Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiénico.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

ESCOVA OVAL EM MADEIRA - LAVAR ROUPA  
250,00 UN CONDOR  
5,99 1.497,50

Com cerdas de nylon rígidas.  
Obs.: Apresentar amostra.

ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO COM SUPORTE  
300,00 UN CONDOR  
24,99 7.497,00

Obs.: apresentar amostra.

ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PAINELA 10 GRAMAS  
1.000,00 UN BRILHINOX  
5,99 5.990,00

Não enferruja, não riscu, de brilho em alumínio, longa durabilidade.  
Obs.: apresentar amostra.

ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES  
2.000,00 PC BOMBRIIL  
4,99 9.980,00

Lã de aço extraída através da usinagem de saram de aço carbono, indicado para a limpeza de superfícies.  
Obs.: apresentar amostra.

ESPONJA LOUÇA DUPLA FACE  
6.000,00 UN CONDOR  
2,99 17.940,00

Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

Fornecedor : BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

E-mail:

Endereço : RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfriar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura.

Obs: apresentar amostra.

ESPONJA MACIA PARA BANHO (USO INFANTIL)

Composição: Espuma de poliuretano.

Obs: Apresentar amostra.

Lote : 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "EG"

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº9 COM 10 MT

FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS

Bobina 28 cm x 30 metros, transparente.

FILTRO PARA CAFÉ REF.103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES

FÓSFORO 10 X40 PALITOS

LIXA PARA FOGÃO Nº 100

PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO 70 CM

PÁ PARA LIXO PLÁSTICA

PALHA DE AÇO PARA ASSOALHO Nº 0

PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

PAPEL ALUMÍNIO EMBALAGEM 30CM X 100 METROS

PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA

100,00 UN LOCATELLI

200,00 UN GIOPACK

500,00 UN BRIGITTA

500,00 PC QUE LUX

60,00 UN 3M

80,00 UN LOCATELLI

250,00 UN LOCATELLI

150,00 UN MILENIUM

150,00 CX GINA

80,00 UN GIOPACK

150,00 DZ MILENIUM



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor : BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço : RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO

Tamanho 38cm X 58cm, macia, durável, lustre e de brilho. Ideal para remoção de pó.

Obs: apresentar amostra.

PANO DE ALGODÃO ALVEJADO 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO)

Produto 100% algodão, não encolha, não esfarrapa, resistente ao uso constante. Com tarmas fechadas.

Obs: apresentar amostra.

PANO DE ALGODÃO CRU 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO)

Produto 100% algodão, que não encolha, não esfarrapa, resistente ao uso constante.

Obs: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO ESFREGÃO

Tecido: 100% Algodão. Tamanho: 80cm X 90cm. Pré lavado. Gramatura: 140g podendo haver uma pequena variação de 10% para mais ou para menos na sua gramatura.

Obs: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO MICROFIBRA 60X90CM

Obs: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO TIPO TOALHA

Material 100% algodão, malha dupla, pé de galinha, tamanho 60 x 40 cm (L x A).

Obs: apresentar amostra.

PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 35X55CM

Obs: apresentar amostra.

PANO DE PRATO

Tecido tipo A, branco liso, 100% algodão com bainha nas laterais com costura reforçada.

Tamanho 50x88cm, gramatura: 150 g/m<sup>2</sup>.

Obs: apresentar amostra.

TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM

Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m<sup>2</sup>. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores.

Obs: apresentar amostra.

TOALHA DE ROSTO COR ESCURA 0,70 X 0,45 CM

Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m<sup>2</sup>. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores.

Obs: apresentar amostra.

Lote : 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Branco, macio.

Obs.: apresentar amostra.

PAPEL TOALHA 22 X 20 CM

1,000,00 PC

MILI

MILI

MILI

2,99

2.990,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço

Cor branco, embalagem com 02 unidades de 60 folhas.

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 016 Lote 016

Descrição do Produto / Serviço

RODO DE ALUMINIO COM LAMINA DUPLA BORRACHA 40 CM

Material do cabo: alumínio. Material do refil: borracha. Tamanho do cabo: 150cm. Comprimento do rodo: 40 cm.

Obs.: apresentar amostra.

RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO

Cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g

Obs.: apresentar amostra.

RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO

Com FIBRA ABRASIVA NA BASE - cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g.

Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM

Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.

Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM

Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.

Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM

Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.

Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM

Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 017 Lote 017

Descrição do Produto / Serviço

VASSOURA DE NYLON COM CABO

Obs.: apresentar amostra.

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
120,00	UN	LOCATELLI			19,99	2.398,80

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
800,00	UN	LOCATELLI			15,99	12.792,00

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
800,00	UN	LOCATELLI			15,99	12.720,00

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
250,00	UN	LOCATELLI			22,99	5.747,50

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
250,00	UN	LOCATELLI			44,99	11.247,50

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
250,00	UN	LOCATELLI			44,99	11.247,50

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
800,00	UN	LOCATELLI			10,99	8.792,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Telefone contador:

Lote: 017 Lote 017

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO Reforçada com 5 fios, cabo de 150cm em madeira. Obs.: apresentar amostra.	800,00	UN	LOCATELLI			29,99	23.992,00
VASSOURA DE PÉLO COM CABO Obs.: apresentar amostra.	200,00	UN	LOCATELLI			29,99	5.998,00

Lote: 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 150 LITROS C/ 50 UN Obs.: apresentar amostra.	500,00	PC	LOCATELLI			12,99	6.495,00
SACO DE LIXO ESPRESSURA 12 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN Obs.: apresentar amostra.	3.500,00	PC	LOCATELLI			12,99	45.465,00
SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 15 LITROS COM 100 UN Obs.: apresentar amostra.	3.000,00	PC	LOCATELLI			12,99	38.970,00
SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN Obs.: apresentar amostra.	3.000,00	PC	LOCATELLI			12,99	38.970,00
SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN Obs.: apresentar amostra.	3.000,00	PC	LOCATELLI			12,99	38.970,00

Lote: 019 Lote 019

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200M X 20 CM	500,00	UN	TROPICOS			8,99	4.495,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHA Cor branca 20 x 21 cm embalagem com 1000 un.	1.000,00	PC	SORT			12,99	12.990,00

Lote: 020 Lote 020

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	600,00	PR	SANRO			15,99	9.594,00
LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	600,00	PR	SANRO			15,99	9.594,00

"G (9)" - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1ª linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica.  
Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos.  
Obs.: apresentar amostra.

"M (8)" - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1ª linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica.  
Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ nº 18.272.793/0001-63 Fornecedor : BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço : RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Lote : 020 Lote 020

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Obs: apresentar amostra

LUVA EM LATEX TAMANHO "P"  
"P (7)" luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antideslizante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1º linha. Luva de uso Industrial. Não estéril. Anatômica.  
Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos.  
Obs: apresentar amostra.

600,00 PR SANRO

15,99 9.594,00

Lote : 021 Lote 021

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

LIXEIRA DE METAL TELADA REDONDA 9 LITROS  
Cor preta, produzido em metal (aço inoxidável telado), com fundo fechado.  
Obs: apresentar amostra.  
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS  
Obs: apresentar amostra.  
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS  
LIXEIRO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE 9 LITROS  
Obs: apresentar amostra.

120,00 UN PLASMONR

16,99 2.038,80

120,00 UN PLASMONT

35,99 4.318,80

30,00 UN PLASMONT

59,99 1.799,70

120,00 UN PLASMONT

10,99 1.318,80

Lote : 022 Lote 022

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ALCOOL EM GEL 70% 5 LITROS  
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 5 (cinco) litros.  
Obs: Apresentar amostra.  
ALCOOL EM GEL 70% HIGIENIZANTE EMBALAGEM C/ NO MINIMO 01 LITRO  
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro.  
Obs: apresentar amostra

500,00 UN SUPER VALE

59,99 29.995,00

150,00 UN SUPER VALE

9,99 1.498,50

ALCOOL LÍQUIDO 46,2º 1 LITRO

500,00 UN SUPER VALE

8,99 4.495,00

ALCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO

800,00 UN SUPER VALE

9,99 7.992,00

Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro.  
Obs: Apresentar amostra

MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL

500,00 UN

0,00 0,00

Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho inf anti.  
Obs: apresentar amostra.

MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL

500,00 UN

0,00 0,00

Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho adulto.



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor : BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço : RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 022 Lote 022

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Obs.: apresentar amostra.

TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE

Obs.: apresentar amostra.

100,00 UN

0,00

0,00

Lote : 023 Lote 023

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML

Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo o marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.  
Obs.: apresentar amostra.

7.000,00 PC

FONPLAST

7,99

55.930,00

COPO DESCARTÁVEL 100 X 300 ML

Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo o marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.  
Obs.: apresentar amostra.

500,00 PC

FONPLAST

13,99

6.995,00

COPO DESCARTÁVEL 100 X 50 ML

Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo o marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.  
Obs.: apresentar amostra.

400,00 PC

FONPLAST

4,99

1.996,00

Lote : 024 Lote 024

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS

Balde super resistente com alça de metal 15 litros. 1ª linha.  
Obs.: apresentar amostra.

300,00 UN

JAGUA

28,99

8.697,00

BOTUJO TERMICO CAPACIDADE 3 LITROS

Obs.: apresentar amostra.

20,00 UN

INVICTA

59,99

1.199,80

BOTUJO TERMICO CAPACIDADE 5 LITROS

Obs.: apresentar amostra.

20,00 UN

INVICTA

69,99

1.399,80

GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1 LITRO

Obs.: apresentar amostra.

50,00 UN

TERMOLAR

49,99

2.499,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 024 Lote 024

Descrição do Produto / Serviço

GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1,8 LITROS

Obs.: apresentar amostra.

Lote : 025 Lote 025

Descrição do Produto / Serviço

BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 35

Cor branca, cano curto.

BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº36

Cor branca, cano curto.

BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº97

Cor branca, cano curto.

BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº98

Cor branca, cano curto.

BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº99

Cor branca, cano curto.

BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº40

Cor branca, cano curto.

BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº41

Cor branca, cano curto.

BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº42

Cor branca, cano curto.

Lote : 026 Lote 026

Descrição do Produto / Serviço

INSETICIDA MATA BARATAS 300ML

NAFTALINA EM BOLAS 30G

RATICIDA

Raticida ideal para o controle de camundongos, ratos e ratazanas. Consista em iscas desenvolvidas com o ingrediente ativo Difetilona, coagulante de última geração com maior nível de eficácia na eliminação de pragas.  
Embalagem: saco de 200 g contendo 20 sachês de 10 g e que venha pronto para uso. Basta colocar os sachês (iscas) sem abri-los no local de iscagem.

Lote : 027 Lote 027

Descrição do Produto / Serviço

DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA

Disco de mata abrasivo na cor verde (impador de sujeiras) tamanho 350mm.

DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA

Disco de mata abrasivo na cor verde (impador de sujeiras) tamanho 410mm.

DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1,8 LITROS	50,00	UN	TERMOLAR			115,99	5.799,50
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 35	25,00	PR	KALA			69,99	1.749,75
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº36	25,00	PR	KALA			69,99	1.749,75
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº97	25,00	PR	KALA			69,99	1.749,75
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº98	25,00	PR	KALA			69,99	1.749,75
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº99	25,00	PR	KALA			69,99	1.749,75
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº40	25,00	PR	KALA			69,99	1.749,75
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº41	25,00	PR	KALA			69,99	1.749,75
BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº42	25,00	PR	KALA			69,99	1.749,75
INSETICIDA MATA BARATAS 300ML	200,00	UN	MAT INSET			9,99	1.998,00
NAFTALINA EM BOLAS 30G	50,00	PC	GALITOS			5,99	299,50
RATICIDA	200,00	UN	KELLMAT			2,99	598,00
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA	120,00	UN				0,00	0,00
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA	120,00	UN				0,00	0,00
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA	120,00	UN				0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000116

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Email:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 027 Lote 027

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Disco de mata abrasivo na cor preto (removedor de sujeiras) tamanho 410mm.

Lote : 028 Lote 028

	8.000,00	UN	OMO			16,99	135.920,00
--	----------	----	-----	--	--	-------	------------

Descrição do Produto / Serviço

SABÃO EM PÓ 800 GR

Concentrado, composição: Tenssoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga, princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tenssoativo biodegradável. Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tenssoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. Embalagem com 800g.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote : 029 Lote 029

Descrição do Produto / Serviço

PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO

Folha dupla, macio, neutro, picotado texturizado 60 metros c/ 12 un.

Obs.: apresentar amostra.

Lote : 030 Lote 030

Descrição do Produto / Serviço

LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS

Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possui pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.

LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS

Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possui pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.

LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS

Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possui pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.

Lote : 031 Lote 031

Descrição do Produto / Serviço

LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL

Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "G".

LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL

Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "M".

LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL

Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "P".

Lote : 032 Lote 032

Descrição do Produto / Serviço

ISQUEIRO A GÁS

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ISQUEIRO A GÁS	200,00	UN	BIC			7,99	1.598,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Sem regulador de chammas, tamanho maxi. Deve possuir selo holográfico do INMETRO.  
Acender até 3.000 vezes.

Obs.: apresentar amostra.

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

TOTAL DA PROPOSTA: 1.599.788,30

RE: Solicitação de Cotação de Preços - Material de Limpeza Geral

Supermercado Baratão <super.mercadobaratao@hotmail.com>

sex, 10/11/2023 10:04

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>



📎 1 anexos (116 KB)

MAT HIGIENE E LIMPEZA.esl;

---

**De:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 9 de novembro de 2023 11:07

**Para:** Supermercado Baratão <super.mercadobaratao@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços - Material de Limpeza Geral

Bom dia,

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

[https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009\\_v1016.zip](https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip)

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

**Por gentileza, se conseguir enviar a cotação preenchida até a data de 13/11/2023.**

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 26.655.261/0001-33      Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Endereço : PAQUERES ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000  
Inscrição Estadual: 9073743866      Contador: MARIA

Email: JUNIOR\_SIDINEI5@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42-988447418      Fax:  
Telefone contador: 42-36351257      Celular: 42-999974175

Lote : 001      Lote 001  
Descrição do Produto / Serviço      Quantidade Unid      Marca      Modelo      Validade      Preço Unitário      Preço Total

ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO      800,00 UN      q boa                4,99      3.992,00  
Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro.  
Obs.: apresentar amostra.

ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS      1.500,00 UN      q boa                24,90      37.350,00  
Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote : 002      Lote 002  
Descrição do Produto / Serviço      Quantidade Unid      Marca      Modelo      Validade      Preço Unitário      Preço Total

AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS      400,00 UN      y pe                10,90      4.360,00  
Composição: quantarário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 2 litros.  
Obs.: apresentar amostra.

AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS      600,00 UN      y pe                39,90      23.940,00  
Composição: quantarário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 5 litros.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote : 003      Lote 003  
Descrição do Produto / Serviço      Quantidade Unid      Marca      Modelo      Validade      Preço Unitário      Preço Total

DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS      2.000,00 UN      y pe                9,90      19.800,00  
Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 2lt.  
Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo o cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco.  
Obs.: apresentar amostra.

DESINFETANTE SANITÁRIO 5 LITROS      3.000,00 UN      y pe                27,90      83.700,00  
Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 5 litros.  
Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo o cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco.  
Obs.: apresentar amostra.

DESODORANTE DE AMBIENTE 400 ML      800,00 UN      bom ar                14,90      11.920,00  
Desodorizador de ambientes spray, fragrância lavanda - embalagem contendo entre 360 a 400ml.  
Obs.: apresentar amostra.

DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS (REFIL)      800,00 UN      pato                4,90      3.920,00  
Pedra Sanitária.  
Obs.: apresentar amostra.

LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML      1.700,00 UN      cif                8,90      15.130,00  
Obs.: apresentar amostra.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor: JARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000  
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

Email: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42-988447418 Fax:  
Telefone contador: 42-36351257

Lote: 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS  
Detergente líquido lav-a-louças de 500 ml. Composição Tensioativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.  
Obs.: apresentar amostra.

DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML

Detergente líquido lav-a-louças de 500 ml. Composição Tensioativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.  
Obs.: apresentar amostra.

DETERGENTE LÍQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS

Detergente líquido limpeza pesada. Embalagem contendo 5litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante.  
Obs.: apresentar amostra.

LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 2 LITROS

LIMPA VIDROS 500 ML

SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS

Glicerinado. Ingredientes: Agua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Mea, Parfurn, Glycerin, Benzophenone-4, Dmdm Hydantoin, Tetrasodium Edta, Citric Acid, Sodium Hydroxide, Ppg-9, Rosa Gallica Flower Extract, Jasminum Officinale Flower Extract, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Nelumbium Speciosum Flower Oil, Methylchloroisothiazolinone, Hydrolyzed Silk, Mentha Arvensis Leaf Oil, Cympopogon Martini Oil, Ci 17200, Methylisothiazolinone, Ci 42090, Citronellol, Coumarin, Linalool.  
Obs.: apresentar amostra.

SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS

Obs.: apresentar amostra.

SABONETE LÍQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM MIN 500 ML

SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

CERA LÍQUIDA AMARELA 750 ML

CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML

CERA LÍQUIDA INCOLOR ACRILICA ANTI-DERRAPANTE 5 LITROS

CERA LÍQUIDA VERMELHA 750 ML

Lote: 006 Lote 006

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

LIMPA FORNO 230 GRAMAS

LUSTRA MÓVEIS 200 GRAMAS

SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG

Concentração 96% A 99%.



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de preços nº 000116

GNP#: 26.665.261/0001-33

Fornecedor: ARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

E-mail: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000

Telefone: 42-988447418

Fax:

Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Lote: 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

SABÃO DE COCO EM BARRA 400 GRAMAS

Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos de oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti - redpositante, fragrância, corante e água.

700,00 UN

Y pe

7,90

5.530,00

Obs.: apresentar amostra.

2.200,00 UN

Y pe

6,90

15.180,00

SABÃO GLICERINADO EM BARRA 400 GRAMAS  
Composição: ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; coadjuvantes; corantes; fragrância; sequestrantes; branqueador óptico; água. Uso doméstico.

Lote: 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 30 X 42 CM CAP. 5KG COM 100 UNIDADES

Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.

500,00 UN

plasnew

9,90

4.950,00

Obs.: apresentar amostra.

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 45 CM CAP. 7KG COM 100 UNIDADES

Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.

500,00 UN

plasnew

14,90

7.450,00

Obs.: apresentar amostra.

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 50 CM CAP. 10KG COM 100 UNIDADES

Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.

500,00 UN

plasnew

19,90

9.950,00

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

ESCOVA OVAL EM MADEIRA - LAVAR ROUPA

Com cerdas de nylon rígidas.  
Obs.: Apresentar amostra.

250,00 UN

condor

5,90

1.475,00

ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO COM SUPORTE

Obs.: apresentar amostra.

300,00 UN

condor

19,90

5.970,00

ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PANELA 10 GRAMAS

Não enferruja, não risque, de brilho em alumínio, longa durabilidade.  
Obs.: apresentar amostra.

1.000,00 UN

brilux

5,90

5.900,00

ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES

Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono, indicado para a limpeza de superfícies.  
Obs.: apresentar amostra.

2.000,00 PC

bombril

4,49

8.980,00

ESPONJA LOUÇA DUPLA FACE

Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de

6.000,00 UN

scolbrithi

2,49

14.940,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000  
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARA

Email: JUNIOR\_SIDINEI5@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42-988447418 Fax:  
Telefone contador: 42-36351257

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço

superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfriar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura.

Obs.: apresentar amostra.

ESPONJA MACIA PARA BANHO (USO INFANTIL)

Composição: Espuma de poliuretano.

Obs.: Apresentar amostra.

Lote : 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço

FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "EG"

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº5 COM 10 MT

FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS

Bobina 28 cm x 30 metros, transparente.

FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES

FÓSFORO 10 X 40 PALITOS

LIXA PARA FOGÃO Nº 100

PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO 70 CM

PÁ PARA LIXO PLÁSTICA

PALHA DE AÇO PARA ASSALHO Nº 0

PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

PAPEL ALUMÍNIO EMBALAGEM 30CM X 100 METROS

PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº5 COM 10 MT	100,00	UN	condor			8,90	890,00
FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS	200,00	UN	wind			12,90	2.580,00
Bobina 28 cm x 30 metros, transparente.							
FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	500,00	UN	tres corações			6,90	3.450,00
FÓSFORO 10 X 40 PALITOS	500,00	PC	parana			5,90	2.950,00
LIXA PARA FOGÃO Nº 100	60,00	UN	3m			3,90	234,00
PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO 70 CM	80,00	UN	condor			19,90	1.592,00
PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	250,00	UN	condor			9,90	2.475,00
PALHA DE AÇO PARA ASSALHO Nº 0	150,00	UN	brilux			8,90	1.335,00
PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	150,00	CX	bambu			1,49	223,50
PAPEL ALUMÍNIO EMBALAGEM 30CM X 100 METROS	80,00	UN	wind			79,90	6.392,00
PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA	150,00	DZ	condor			4,90	735,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de pregos nº 000116

26.665.261/0001-33 Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Entrega : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000  
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

Email: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42-988447418 Fax:  
Telefone contador: 42-36351257

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO

800,00 UN

camesa

7,90

6.320,00

Tamanho 38cm X 58cm, macia, durável, lustre e de brilho. Ideal para remoção de pó.  
Obs.: apresentar amostra.

PANO DE ALGODÃO ALVEADO 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO)

500,00 UN

fiabom

19,90

9.950,00

Produto 100% algodão, não encolha, não estirape, resistente ao uso constante. Com  
tramas fechadas.

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE ALGODÃO CRU 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO)

800,00 UN

fiabom

19,90

15.920,00

Produto 100% algodão, que não encolha, não estirape, resistente ao uso constante.

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO ESFREGÃO

1.500,00 UN

fiabom

17,90

26.850,00

Tecido: 100% Algodão. Tamanho: 80cm X 90cm. Pré lavado. Gramatura: 140g podendo  
haver uma pequena variação de 10% para mais ou para menos na sua gramatura.

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO MICROFIBRA 60X80CM

300,00 UN

fiabom

21,90

6.570,00

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO TIPO TOALHA

700,00 UN

fiabom

24,90

17.430,00

Material 100% algodão, malha dupla, pé de galinha, tamanho 60 x 40 cm (L x A).

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 35X55CM

300,00 UN

fiabom

19,90

5.970,00

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE PRATO

1.200,00 UN

fiabom

12,90

15.480,00

Tecido tipo A, branco liso, 100% algodão com bainha nas laterais com costura reforçada.

Tamanho 50x68cm, gramatura: 150 g/m2.

Obs.: apresentar amostra.

TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM

700,00 UN

camesa

39,90

27.930,00

Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima  
absorção e possuir uma variedade de cores.

Obs.: apresentar amostra.

TOALHA DE ROSTO COR ESCURA 0,70 X 0,45 CM

700,00 UN

camesa

24,90

17.430,00

Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima  
absorção e possuir uma variedade de cores.

Obs.: apresentar amostra.

Lote : 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

1.000,00 PC

snob

4,49

4.490,00

Branco, macio.

Obs.: apresentar amostra.

PAPEL TOALHA 22 X 20 CM

1.200,00 UN

snob

7,90

9.480,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Endereço: PAIQUERE SN ZONA RURAL - PAIQUERE - NOVA LARAUEIRAS/PR - CEP 85350-000  
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

E-mail: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42-988447418 Fax:  
Celular: 42-999974175  
Telefone contador: 42-36351257

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Cor branco, embalagem com 02 unidades de 60 folhas.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote: 016 Lote 016	120,00 UN	UN	wind			89,90	10.788,00
--------------------	-----------	----	------	--	--	-------	-----------

RODO DE ALUMINIO COM LAMINA DUPLA BORRACHA 40 CM  
Material do cabo: alumínio. Material do refil: borracha. Tamanho do cabo: 150cm.  
Comprimento do rodo: 40 cm.

RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO Cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g Obs.: apresentar amostra.	800,00 UN	UN	condor			19,90	15.920,00
---	-----------	----	--------	--	--	-------	-----------

RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO  
Com FIBRA ABRASIVA NA BASE - cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm.  
Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g.  
Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs.: apresentar amostra.	250,00 UN	UN	condor			21,90	5.475,00
---	-----------	----	--------	--	--	-------	----------

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM  
Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.  
Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs.: apresentar amostra.	250,00 UN	UN	condor			39,90	9.975,00
---	-----------	----	--------	--	--	-------	----------

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM  
Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.  
Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs.: apresentar amostra.	250,00 UN	UN	condor			39,90	9.975,00
---	-----------	----	--------	--	--	-------	----------

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM  
Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote: 017 Lote 017	800,00 UN	UN	condor			18,90	15.120,00
--------------------	-----------	----	--------	--	--	-------	-----------

VASSOURA DE NYLON COM CABO  
Obs.: apresentar amostra.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Obs.: apresentar amostra.

VASSOURA DE NYLON COM CABO	800,00 UN	UN	condor			18,90	15.120,00
----------------------------	-----------	----	--------	--	--	-------	-----------



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

SANPL 0655.261/0001-33 Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Endereço : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJEIRAS/PR - CEP 85350-000  
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

Email: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM Celular: 42-999974175  
Telefone: 42-988447418 Fax: Telefone contador: 42-36351257

Lote : 017	Lote 017	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO		800,00	UN	colonial			39,90	31.920,00
Reforçada com 5 fios, cabo de 150cm em madeira.								
Obs.: apresentar amostra.								
VASSOURA DE PELO COM CABO		200,00	UN	condor			59,90	11.980,00
Obs.: apresentar amostra.								

Lote : 018	Lote 018	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SACO DE LIXO ESPERSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 150 LITROS C/ 50 UN		500,00	PC	biopol			59,90	29.950,00
Obs.: apresentar amostra.								
SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN		3.500,00	PC	biopol			159,90	559.650,00
Obs.: apresentar amostra.								
SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 15 LITROS COM 100 UN		3.000,00	PC	biopol			29,90	89.700,00
Obs.: apresentar amostra.								
SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN		3.000,00	PC	biopol			49,90	149.700,00
Obs.: apresentar amostra.								
SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN		3.000,00	PC	biopol			34,90	104.700,00
Obs.: apresentar amostra.								

Lote : 019	Lote 019	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200M X 20 CM		500,00	UN	mill			12,90	6.450,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHA		1.000,00	PC	snob			16,90	16.900,00
Cor branca 20 x 21 cm embalagem com 1000 un.								
Lote : 020		600,00	PR	santo			15,90	9.540,00

**Descrição do Produto / Serviço**

**Lote : 019** - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1º linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos.

**Lote : 020** - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1º linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos.

600,00 PR    santo

15,90                      9.540,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 26.655.261/0001-33      Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Endereço : PAIQUERE SN ZONA RURAL - PAIQUERE - NOVA LARAJEIRAS/PR - CEP 85350-000  
Inscrição Estadual: 9073743866      Contador: MARIA

E-mail: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM      Celular: 42-999974175  
Telefone: 42-988447418      Fax:      Telefone contador: 42-36351257

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Obs: apresentar amostra.      600,00 PR      sanro                     15,90      9.540,00

LUVA EM LATEX TAMANHO "P"  
"P" (7)" luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em Verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1ª linha. Luva de uso Industrial. Não estéril. Anatômica.  
Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos.  
Obs: apresentar amostra.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

LIXEIRA DE METAL TELADA REDONDA 9 LITROS      120,00 UN      aty po                     79,90      9.588,00  
Cor preta, produzido em metal (aço inoxidável telado), com fundo fechado.  
Obs: apresentar amostra.  
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS      120,00 UN      sanremo                     49,90      5.988,00  
Obs: apresentar amostra.  
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS      30,00 UN      sanremo                     99,90      2.997,00  
LIXEIRO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE 9 LITROS      120,00 UN      sanremo                     15,90      1.908,00  
Obs: apresentar amostra.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

ALCOOL EM GEL 70% 5 LITROS      500,00 UN      araucaria                          59,90      29.950,00  
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 5 (cinco) litros.  
Obs: Apresentar amostra.  
ALCOOL EM GEL 70% HIGIENIZANTE EMBALAGEM C/ NO MINIMO 01 LITRO      150,00 UN      auracari                          19,90      2.985,00  
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro.

Obs: apresentar amostra      500,00 UN      auracari                          9,90      4.950,00  
ALCOOL LÍQUIDO 46,2º 1 LITRO      800,00 UN      auracari                          12,90      10.320,00  
ALCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO      800,00 UN      auracari                          12,90      10.320,00  
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro.

Obs: Apresentar amostra.      500,00 UN      3m                          6,90      3.450,00  
MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL  
Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho infantil.  
Obs: apresentar amostra.  
MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL      500,00 UN      3m                          6,90      3.450,00  
Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho adulto.



Município de Rio Bonito do Iguagu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Email: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000

Telefone: 42-988447418 Fax:

Telefone celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Lote: 022 Lote 022

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Obs.: apresentar amostra.

TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADE

100,00 UN

descartack

18,90

1.890,00

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 023 Lote 023

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML

7.000,00 PC

bompack

11,90

83.300,00

Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos, a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, no copo deve conter gravado em relevo o marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.

Obs.: apresentar amostra.

COPO DESCARTAVEL 100 X 300 ML

500,00 PC

bompack

16,90

8.450,00

Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo o marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.

Obs.: apresentar amostra.

COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML

400,00 PC

bompack

6,90

2.760,00

Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo o marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 024 Lote 024

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS

300,00 UN

santremo

24,90

7.470,00

Balde super resistente com alça de metal 15 litros - 1ª linha.

Obs.: apresentar amostra.

BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 3 LITROS

20,00 UN

invicta

39,90

798,00

Obs.: apresentar amostra.

BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 5 LITROS

20,00 UN

invicta

59,90

1.198,00

Obs.: apresentar amostra.

GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1 LITRO

50,00 UN

invicta

79,90

3.995,00

Obs.: apresentar amostra.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Email: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Telefone: 42-988447418 Fax:

Celular: 42-989974175

Telefone contador: 42-36351257

Lote : 024 Lote 024

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
50,00	UN	invicta			119,90	5.995,00

GARRAFA TÈRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1,8 LITROS

Obs.: apresentar amostra.

Lote : 025 Lote 025

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50
25,00	PR	sete leguas			59,90	1.497,50

Lote : 026 Lote 026

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
200,00	UN	sbp			17,90	3.580,00
50,00	PC	pedra azul			4,90	245,00
200,00	UN	ratua			9,90	1.980,00

Ratúcia ideal para o controle de camundongos, ratos e ratazanas. Consista em iscas desenvolvidas com o ingrediente ativo Difetialona, coagulante de última geração com maior nível de eficácia na eliminação de pragas.  
Embalagem: saco de 200 g contendo 20 sachês de 10 g e que venha pronto para uso.  
Basta colocar os sachês (iscas) sem abri-los no local de iscagem.

Lote : 027 Lote 027

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
120,00	UN	vonder			49,90	5.988,00
120,00	UN	vonde			69,90	8.388,00
120,00	UN	vonder			69,90	8.388,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 26.655.261/0001-33

Fornecedor: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

E-mail: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000

Telefone: 42-988447418

Fax:

Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Lote : 027 Lote 027

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Disco de mata abrasivo na cor preto (removedor de sujeiras) tamanho 410mm.

Lote : 028 Lote 028

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

SABÃO EM PÓ 800 GR

8.000,00 UN omo

16,90

135.200,00

Concentrado, composição: Tenssoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, Fragrâncias e carga, princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tenssoativo biodegradável. Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tenssoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. Embalagem com 800g.  
Obs: apresentar amostra.

Lote : 029 Lote 029

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO

10.000,00 PC dueto

18,90

189.000,00

Folha dupla, macio, neutro, picotado texturizado 60 metros c/ 12 un.  
Obs: apresentar amostra.

Lote : 030 Lote 030

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS

80,00 UN sarremo

199,90

15.992,00

Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.  
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS  
Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.  
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS  
Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.

Lote : 031 Lote 031

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL

50,00 CX medix

29,90

1.495,00

Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "G".  
LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL  
Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "M".  
LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL  
Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "P".

Lote : 032 Lote 032

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ISQUEIRO A GÁS

200,00 UN bic

7,90

1.580,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços n° 000116

CNPJ: 207655.261/0001-33

Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Endereço : PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARAJERAS/PR - CEP 85350-000

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Sem regulador de chammas, tamanho maxi. Deve possuir selo holográfico do INMETRO.

Acender até 3.000 vezes.

Obs.: apresentar amostra.

Email: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Telefone: 42-988447418

Fax:

Celular: 42-999974175

Telefone contador: 42-36351257

TOTAL DA PROPOSTA :

2.528.012,50



sidinei junior dambroski <junior\_sidinei15@hotmail.com>  
seg, 13/11/2023 15:51

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçú <orcamentorio bonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (94 KB)

MAT HIGIENE E LIMPEZA.esf;





Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Email: MICHELLENV@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Telefone contador: 42984137179

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

800,00 UN

4,48

3.584,00

ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO  
Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro.  
Obs.: apresentar amostra.

ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS

1.500,00 UN

17,99

26.985,00

Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

400,00 UN

10,99

4.396,00

AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS  
Composição: quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 2 litros.  
Obs.: Apresentar amostra.

AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS

600,00 UN

24,99

14.994,00

Composição: quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 5 litros.  
Obs.: Apresentar amostra.

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

2.000,00 UN

9,89

19.780,00

DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS  
Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 2lt.  
Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco.  
Obs.: apresentar amostra.

DESINFETANTE SANITÁRIO 5 LITROS

3.000,00 UN

21,99

65.970,00

Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 5 litros.  
Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo o cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco.  
Obs.: apresentar amostra.

DESODORANTE DE AMBIENTE 400 ML

800,00 UN

17,95

14.360,00

Desodorizador de ambientes spray, fragrância lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.  
Obs.: apresentar amostra.

DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS (REFIL)

800,00 UN

5,38

4.304,00

Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo o cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco.  
Obs.: apresentar amostra.

LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML

1.700,00 UN

6,99

11.883,00

Obs.: apresentar amostra.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VAO VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVOEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Celular: 42984038071

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Telefone contador: 42984137179

Lote: 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

3.200,00 UN

20,68

66.176,00

DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS

Defergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensosativos Anfílicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.

Obs.: apresentar amostra.

DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML

1.600,00 UN

3,28

5.248,00

Defergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensosativos Anfílicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.

Obs.: apresentar amostra.

DETERGENTE LÍQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS

1.200,00 UN

119,00

142.800,00

Defergente líquido limpeza pesada. Embalagem contendo 5litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo e não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante.

Obs.: apresentar amostra.

LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 2 LITROS

300,00 UN

17,99

5.397,00

LIMPA VIDROS 500 ML

150,00 UN

14,99

2.248,50

SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS

3.000,00 UN

3,99

11.970,00

Glicerinado. Ingredientes: Agua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Mea, Parfum, Glycerin, Benzophenone-4, Dmdm Hydantoin, Tetrasodium Edta, Citric Acid, Sodium Hydroxide, Pg-9, Rosa Gallica Flower Extract, Jasminum Officinale Flower Extract, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Nelumbium Speciosum Flower Oil, Methylchlorisothiazolinone, Hydrolyzed Silk, Mentha Arvensis Leaf Oil, Cymbopogon Martini Oil, Ci 17200, Methylisothiazolinone, Ci 42090, Citronellol, Coumarin, Linalool.

Obs.: apresentar amostra

SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS

500,00 UN

64,90

32.450,00

Obs.: apresentar amostra.

SABONETE LÍQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM MIN 500 ML

200,00 GL

11,99

2.398,00

SAPONACEO CREMOSO 300 ML

5.000,00 UN

9,95

49.750,00

Obs.: apresentar amostra.

Lote : 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML

100,00 UN

11,98

1.198,00

CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML

200,00 UN

11,98

2.396,00

CERA LIQUIDA INCOLOR ACRILICA ANTI-DERRAPANTE 5 LITROS

100,00 UN

119,90

11.990,00

CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML

100,00 UN

11,98

1.198,00

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

LIMPA FORNO 230 GRAMAS

200,00 UN

15,94

3.188,00

LUSTRA MÓVEIS 200 GRAMAS

500,00 UN

10,95

5.475,00

SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG

150,00 UN

23,98

3.597,00

Concentração 96% A 99%.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 07.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVOEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Celular: 42984038071

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Telefone contador: 42984137179

Lote : 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

700,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

6,99

4.893,00

SABÃO DE COCO EM BARRA 400 GRAMAS  
Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos de oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti - redepositante, fragrância, corante e água.  
Obs.: apresentar amostra.

2.200,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

5,99

13.178,00

SABÃO GLICERINADO EM BARRA 400 GRAMAS

Composição: ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados, glicerina, coadjuvantes, corantes, fragrância, sequestrantes, branqueador óptico, água. Uso doméstico.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote : 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

500,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

9,99

4.995,00

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 30 X 42 CM CAP. 5KG COM 100 UNIDADES  
Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.  
Obs.: apresentar amostra.

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 45 CM CAP. 7KG COM 100 UNIDADES  
Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.  
Obs.: apresentar amostra.

500,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

13,95

6.975,00

EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 50 CM CAP. 10KG COM 100 UNIDADES  
Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.  
Obs.: apresentar amostra.

500,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

19,70

9.850,00

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

250,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

4,99

1.247,50

ESCOVA OVAL EM MADEIRA - LAVAR ROUPA  
Com cerdas de nylon rígidas.  
Obs.: Apresentar amostra.

ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO COM SUPORTE  
Obs.: apresentar amostra.

300,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

11,99

3.597,00

ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PANELA 10 GRAMAS  
Não enferruja, não risque, de brilho em alumínio, longa durabilidade.  
Obs.: apresentar amostra.

1.000,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

4,85

4.850,00

ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES  
Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono, indicado para a limpeza de superfícies.  
Obs.: apresentar amostra.

2.000,00 PC

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

3,99

7.980,00

ESPONJA LOUÇA DUPLA FACE

Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de

6.000,00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

3,98

23.880,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 27.649.921/0001-12 **Fornecedor:** MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000  
**Inscrição Estadual:** 9070026594 **Contador:** ALAN

**Email:** MICHELLENV@HOTMAIL.COM  
**Telefone:** 42984038071 **Fax:** 42984038071 **Celular:** 42984038071  
**Telefone contador:** 42984137179

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 009 Lote 009							
superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, estripar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Obs: apresentar amostra.							
ESPONJA MACIA PARA BANHO (USO INFANTIL)	50,00	UN				6,99	349,50
Composição: Espuma de poliuretano. Obs: Apresentar amostra.							
Lote : 010 Lote 010							

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 011 Lote 011							
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "EG"	500,00	UN				1,50	750,00
Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.							
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	500,00	UN				1,25	625,00
Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.							
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	500,00	UN				1,10	550,00
Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.							
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	500,00	UN				1,00	500,00
Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.							

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº5 COM 10 MT	100,00	UN				6,99	699,00
FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS	200,00	UN				6,99	1.398,00
Bobina 28 cm x 30 metros, transparente.							
FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	500,00	UN				6,99	3.495,00
FÓSFORO 10 X 40 PALITOS	500,00	PC				4,50	2.250,00
LIXA PARA FOGÃO Nº 100	60,00	UN				3,99	239,40
PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO 70 CM	80,00	UN				24,99	1.999,20
PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	250,00	UN				10,99	2.747,50
PALHA DE AÇO PARA ASSOALHO Nº 0	150,00	UN				6,99	1.048,50
PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	150,00	CX				1,99	298,50
PAPEL ALUMÍNIO EMBALAGEM 30CM X 100 METROS	80,00	UN				84,90	6.792,00
PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA	150,00	DZ				3,99	598,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594 Contador: ALAN

E-mail: MICHELLENVIV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071 Celular: 42984038071

Telefone contador: 42984137179

Lote: 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO 800,00 UN 7,99 6.392,00

Tamanho 38cm X 58cm, macia, durável, lustre e de brilho. Ideal para remoção de pó.  
Obs.: apresentar amostra.

PANO DE ALGODÃO ALVEJADO 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) 500,00 UN 19,99 9.995,00

Produto 100% algodão, não encolha, não esfarrapa, resistente ao uso constante. Com  
tramas fechadas.

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE ALGODÃO CRU 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) 800,00 UN 19,99 15.992,00

Produto 100% algodão, que não encolha, não esfarrapa, resistente ao uso constante.

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO ESFREGÃO 1.500,00 UN 19,99 29.985,00

Tecido: 100% Algodão. Tamanho: 80cm X 90cm. Pré lavado. Gramatura: 140g podendo  
haver uma pequena variação de 10% para mais ou para menos na sua gramatura.

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO MICROFIBRA 60X80CM 300,00 UN 23,99 7.197,00

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE CHÃO TIPO TOALHA 700,00 UN 16,99 11.893,00

Material 100% algodão, malha dupla, pé de galinha, tamanho 60 x 40 cm (L x A).

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 35X55CM 300,00 UN 14,99 4.497,00

Obs.: apresentar amostra.

PANO DE PRATO 1.200,00 UN 7,99 9.588,00

Tecido tipo A, branco liso, 100% algodão com bainha nas laterais com costura reforçada.

Tamanho 50x68cm, gramatura: 150 g/m<sup>2</sup>.

Obs.: apresentar amostra.

TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM 700,00 UN 44,90 31.430,00

Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m<sup>2</sup>. Macias, confortáveis, de ótima  
absorção e possui uma variedade de cores.

Obs.: apresentar amostra.

TOALHA DE ROSTO COR ESCURA 0,70 X 0,45 CM 700,00 UN 16,99 11.893,00

Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m<sup>2</sup>. Macias, confortáveis, de ótima  
absorção e possui uma variedade de cores.

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES 1.000,00 PC 2,75 2.750,00

Branco, macio.

Obs.: apresentar amostra.

PAPEL TOALHA 22 X 20 CM 1.200,00 UN 7,48 8.976,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000  
Inscrição Estadual: 9070026594 Contador: ALAN

Email: MICHELLENVIAU@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071 Celular: 42984038071  
Telefone contador: 42984137179

Lote: 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço

Cor branco, embalagem com 02 unidades de 60 folhas.  
Obs.: apresentar amostra.

Lote: 016 Lote 016

Descrição do Produto / Serviço

RODO DE ALUMÍNIO COM LÂMINA DUPLA BORRACHA 40 CM

Material do cabo: alumínio. Material do refil: borracha. Tamanho do cabo: 150cm.  
Comprimento do rodo: 40 cm.

Obs.: apresentar amostra.

RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO

Cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g

Obs.: apresentar amostra.

RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO

Com FIBRA ABRASIVA NA BASE - cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g.

Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM

Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.

Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM

Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.

Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM

Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.

Obs.: apresentar amostra.

RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM

Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.

Obs.: apresentar amostra.

Lote: 017 Lote 017

Descrição do Produto / Serviço

VASSOURA DE NYLON COM CABO

Obs.: apresentar amostra.

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

120,00 UN

14,99

1.798,80

800,00 UN

24,99

19.992,00

800,00 UN

24,99

19.992,00

250,00 UN

23,78

5.945,00

250,00 UN

23,78

5.945,00

250,00 UN

29,90

7.475,00

250,00 UN

29,90

7.475,00

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

800,00 UN

16,99

13.592,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 **Fornecedor:** MICHELLEN VIAU VOZNE & CIA LTDA  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000  
**Inscrição Estadual:** 907/0026594 **Contador:** ALAN

**Email:** MICHELLENV@HOTMAIL.COM  
**Telefone:** 42984038071 **Fax:** 42984038071 **Celular:** 42984038071  
**Telefone contador:** 42984137179

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO Ref: orçada com 5 fios, cabo de 150cm em madeira. Obs.: apresentar amostra.	800,00 UN				29,90	23.920,00
VASSOURA DE PÉLO COM CABO Obs.: apresentar amostra.	200,00 UN				34,90	6.980,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 150 LITROS C/ 50 UN Obs.: apresentar amostra.	500,00 PC				29,98	14.990,00
SACO DE LIXO ESPRESSURA 12 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN Obs.: apresentar amostra.	3.500,00 PC				29,98	104.930,00
SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 15 LITROS COM 100 UN Obs.: apresentar amostra.	3.000,00 PC				29,98	89.940,00
SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN Obs.: apresentar amostra.	3.000,00 PC				29,98	89.940,00
SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN Obs.: apresentar amostra.	3.000,00 PC				29,98	89.940,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200M X 20 CM PAPEL TOALHA INTERFOLHA Cor branca 20 x 21 cm embalagem com 1000 un.	500,00 UN				12,95	6.475,00
	1.000,00 PC				15,99	15.990,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LUVA EM LATEX TAMANHO "G" "G (9)" - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1° linha. Luva de uso Industrial. Não esteril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. Obs.: apresentar amostra.	600,00 PR				22,68	13.608,00
LUVA EM LATEX TAMANHO "M" "M (8)" - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1° linha. Luva de uso Industrial. Não esteril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos.	600,00 PR				22,68	13.608,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIA U VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Email: MICHELLENV@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Telefone celular: 42984038071

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Telefone contador: 42984137179

Lote: 020 Lote 020

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
Obs: apresentar amostra.							
LUVA EM LATEX TAMANHO "P"	600,00	PR				22,68	13.608,00
"P" (7)" luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmir e dedos. Indicada para tarefas pesadas. 1º linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica.							
Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos.							
Obs: apresentar amostra.							

Lote: 021 Lote 021

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
Obs: apresentar amostra.							
LIXEIRA DE METAL TELADA REDONDA 9 LITROS	120,00	UN				34,90	4.188,00
Cor preta, produzido em metal (aço inoxidável telado), com fundo fechado.							
Obs: apresentar amostra.							
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	120,00	UN				34,90	4.188,00
Obs: apresentar amostra.							
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	30,00	UN				54,99	1.649,70
Obs: apresentar amostra.							
LIXEIRO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE 9 LITROS	120,00	UN				19,90	2.388,00
Obs: apresentar amostra.							

Lote: 022 Lote 022

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
Obs: apresentar amostra.							
ALCOOL EM GEL 70% 5 LITROS	500,00	UN				84,95	42.475,00
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 5 (cinco) litros.							
Obs: Apresentar amostra.							
ALCOOL EM GEL 70% HIGIENIZANTE EMBALAGEM C/ NO MINIMO 01 LITRO	150,00	UN				17,99	2.698,50
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro.							
Obs: apresentar amostra.							
ALCOOL LÍQUIDO 46,2º 1 LITRO	500,00	UN				9,98	4.990,00
ALCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO							
Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro.							
Obs: Apresentar amostra.							
MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL	500,00	UN				1,50	750,00
Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho infantil.							
Obs: apresentar amostra.							
MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL	500,00	UN				10,99	5.495,00
Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho adulto.							



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor : MICHELLEN VIAU VOZNE & CIA LTDA  
Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RJ - CEP 85340-000  
Inscrição Estadual: 9070026594 Contador: ALAN

Email: MICHELLENV@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071 Celular: 42984038071  
Telefone contador: 42984137179

Lote : 022 Lote 022  
Descrição do Produto / Serviço

Obs.: apresentar amostra.  
TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE  
Obs.: apresentar amostra.

Lote : 023 Lote 023

Descrição do Produto / Serviço

COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML  
Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.  
Obs.: apresentar amostra.

COPO DESCARTÁVEL 100 X 300 ML  
Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.  
Obs.: apresentar amostra.

COPO DESCARTÁVEL 100 X 50 ML  
Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.  
Obs.: apresentar amostra.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS Balde super resistente com alça de metal 15 litros. 1ª linha. Obs.: apresentar amostra.	300,00	UN				22,99	6.897,00
BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 3 LITROS Obs.: apresentar amostra.	20,00	UN				29,99	599,80
BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 5 LITROS Obs.: apresentar amostra.	20,00	UN				39,99	799,80
GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1 LITRO Obs.: apresentar amostra.	50,00	UN				43,99	2.199,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594 Contador: ALAN

Email: MICHELLENV@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071 Celular: 42984038071  
Telefone contador: 42984137179

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1,8 LITROS Obs.: apresentar amostra.	50,00	UN				119,90	5.995,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote : 025 Lote 025</b>							
BOTA DE BORRACHA FORRADA N° 35 Cor branca, cano curto.	25,00	PR				64,90	1.622,50
BOTA DE BORRACHA FORRADA N°36 Cor branca, cano curto.	25,00	PR				64,90	1.622,50
BOTA DE BORRACHA FORRADA N°37 Cor branca, cano curto.	25,00	PR				64,90	1.622,50
BOTA DE BORRACHA FORRADA N°38 Cor branca, cano curto.	25,00	PR				64,90	1.622,50
BOTA DE BORRACHA FORRADA N°39 Cor branca, cano curto.	25,00	PR				64,90	1.622,50
BOTA DE BORRACHA FORRADA N°40 Cor branca, cano curto.	25,00	PR				64,90	1.622,50
BOTA DE BORRACHA FORRADA N°41 Cor branca, cano curto.	25,00	PR				64,90	1.622,50
BOTA DE BORRACHA FORRADA N°42 Cor branca, cano curto.	25,00	PR				64,90	1.622,50

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote : 026 Lote 026</b>							
INSETICIDA MATA BARATAS 300ML	200,00	UN				16,99	3.398,00
NAFTALINA EM BOLAS 30G	50,00	PC				4,99	249,50
RATICIDA	200,00	UN				29,90	5.980,00

Ratícidia ideal para o controle de camundongos, ratos e ratazanas. Consista em iscas desenhadas com o ingrediente ativo Difetialona, coagulante de última geração com maior nível de eficácia na eliminação de pragas.  
Embalagem: saco de 200 g contendo 20 sachês de 10 g e que venha pronto para uso. Basta colocar os sachês (iscas) sem abri-los no local de iscagem.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote : 027 Lote 027</b>							
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERDADEIRA	120,00	UN				0,00	0,00
Disco de mata abrasivo na cor verde (limpador de sujeiras) tamanho 350mm.							
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERDADEIRA	120,00	UN				0,00	0,00
Disco de mata abrasivo na cor verde (limpador de sujeiras) tamanho 410mm.							
DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERDADEIRA	120,00	UN				0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de pregos nº 000116

GNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor : MICHELLEN VIA U VOZNEI & CIA LTDA

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçú/PR - CEP 85340-000

Email: MICHELLENV@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Cellular: 42984038071

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Telefone contador: 42984137179

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Disco de mata abrasivo na cor preto (removedor de sujeiras) tamanho 410mm.							
--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Lote : 028</b> Lote 028							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Prego Unitário</b>	<b>Prego Total</b>
SABÃO EM PÓ 800 GR	8.000,00	UN				15,99	127.920,00

Concentrado, composição: Tenssoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga, princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tenssoativo biodegradável. Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tenssoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. Embalagem com 800g.  
Obs.: apresentar amostra.

<b>Lote : 029</b> Lote 029							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Prego Unitário</b>	<b>Prego Total</b>
PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO	10.000,00	PC				21,89	218.900,00

Folha dupla, macio, neutro, picotado texturizado 60 metros c/ 12 un.  
Obs.: apresentar amostra.

<b>Lote : 030</b> Lote 030							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Prego Unitário</b>	<b>Prego Total</b>
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	80,00	UN				149,90	11.992,00

Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.

<b>Lote : 031</b> Lote 031							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Prego Unitário</b>	<b>Prego Total</b>
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	60,00	UN				59,90	3.594,00

Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.

<b>Lote : 032</b> Lote 032							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Prego Unitário</b>	<b>Prego Total</b>
LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS	60,00	UN				89,90	5.394,00

Confecionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.

<b>Lote : 031</b> Lote 031							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Prego Unitário</b>	<b>Prego Total</b>
LUVA DE LATEX DESCARTÁVEL	50,00	CX				34,90	1.745,00

Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "G".

<b>Lote : 032</b> Lote 032							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Prego Unitário</b>	<b>Prego Total</b>
LUVA DE LATEX DESCARTÁVEL	50,00	CX				34,90	1.745,00

Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "M".

<b>Lote : 032</b> Lote 032							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Prego Unitário</b>	<b>Prego Total</b>
LUVA DE LATEX DESCARTÁVEL	50,00	CX				34,90	1.745,00

Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "P".

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
ISQUEIRO A GÁS	200,00	UN				5,99	1.198,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000116

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Sem regulador de chamadas, tamanho maxi. Deve possuir selo holográfico do INMETRO.  
Acender até 3.000 vezes.  
Obs.: apresentar amostra.

Email: MICHELLENV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984038071 Fax: 42984038071

Telefone contador: 42984137179

Celular: 42984038071

TOTAL DA PROPOSTA:

1.900.613,70

## COTACAO LIMPEZA

nfe supermercado economico <nfesupermercadoeconomico@hotmail.com>

seg, 13/11/2023 15:19

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>; Luan Damian <luanjunior20@hotmail.com>



 1 anexos (116 KB)

MAT HIGIENE E LIMPEZA.esl;



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 116/2023



Equipamento

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>116</b>	<b>Aquisição de Material</b>	13/09/2023	125
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
3863-6	NORBERTO CARLOS ALGERI	0/2023	
<b>Local</b>			
310	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
<b>Órgão</b>			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.		12 Meses	

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

**Justificativa:**

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza são de suma importância para o andamento de todas as atividades da administração municipal, tendo em vista que estes compõem o rol básico de produtos para o correto e necessário atendimento aos usuários das Secretarias e Departamentos. A aquisição dos materiais de higiene e limpeza concretizam a continuidade do atendimento a toda a população assistida pela Prefeitura Municipal. A falta destes materiais significa a interrupção dos serviços prestados aos usuários indo na contramão do proposto pela entidade municipal e do compromisso firmado com toda a população.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034133	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro. Obs: apresentar amostra.	UN	800,00	4,82	3.856,00
034134	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro. Obs: apresentar amostra.	UN	1.500,00	20,96	31.440,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.296,00</b>

Lote

**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034137	AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS Composição: quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 5 litros. Obs: Apresentar amostra.	UN	600,00	31,63	18.978,00
034138	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Composição: quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 2 litros. Obs: Apresentar amostra.	UN	400,00	10,96	4.384,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.362,00</b>

Lote

**003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034158	DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 2lt. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco. Obs.: apresentar amostra.	UN	2.000,00	9,59	19.180,00
034159	DESINFETANTE SANITÁRIO 5 LITROS Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 5 litros. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco. Obs.: apresentar amostra.	UN	3.000,00	26,63	79.890,00



# Município de Rio Bonito do Iguçu

Solicitação 116/2023



Equilíbrio

Página:2

034161	DESODORANTE DE AMBIENTE 400 ML	UN	800,00	17,61	14.088,00
	Desodorizador de ambientes spray, fragrância lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml. Obs.: apresentar amostra.				
034162	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS (REFIL)	UN	800,00	4,42	3.536,00
	Pedra Sanitária. Obs.: apresentar amostra.				
034188	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML	UN	1.700,00	6,96	11.832,00
	Obs.: apresentar amostra.				
				<b>TOTAL</b>	<b>128.526,00</b>

Lote

## 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000277	SABONETE LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM MIN 500 ML	GL	200,00	12,29	2.458,00
022210	LIMPA VIDROS 500 ML	UN	150,00	11,63	1.744,50
033184	LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 2 LITROS	UN	300,00	25,63	7.689,00
034160	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	UN	1.200,00	72,96	87.552,00
	Detergente líquido limpeza pesada. Embalagem contendo 5litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante. Obs.: apresentar amostra.				
034163	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML	UN	1.600,00	3,06	4.896,00
	Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água. Obs.: apresentar amostra.				
034164	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS	UN	3.200,00	30,86	98.752,00
	Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água. Obs.: apresentar amostra.				
034231	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	UN	5.000,00	13,95	69.750,00
	Obs: apresentar amostra.				
034235	SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS	UN	3.000,00	3,99	11.970,00
	Glicerinado. Ingredientes: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Mea, Parfum, Glycerin, Benzophenone-4, Dmdm Hydantoin, Tetrasodium Edta, Citric Acid, Sodium Hydroxide, Ppg-9, Rosa Gallica Flower Extract, Jasminum Officinale Flower Extract, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Nelumbium Speciosum Flower Oil, Methylchlorisothiazolinone, Hydrolyzed Silk, Mentha Arvensis Leaf Oil, Cympopogon Martini Oil, Ci 17200, Methylisothiazolinone, Ci 42090, Citronellol, Coumarin, Linalool. Obs: apresentar amostra.				
034237	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	500,00	48,26	24.130,00
	Obs: apresentar amostra.				
				<b>TOTAL</b>	<b>308.941,50</b>

Lote

## 005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034150	CERA LIQUIDA INCOLOR ACRILICA ANTI-DERRAPANTE 5 LITROS	UN	100,00	149,90	14.990,00
034151	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	UN	200,00	13,96	2.792,00
034152	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UN	100,00	13,96	1.396,00
034153	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML	UN	100,00	13,96	1.396,00
				<b>TOTAL</b>	<b>20.574,00</b>

Lote

## 006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034187	LIMPA FORNO 230 GRAMAS	UN	200,00	15,28	3.056,00
034189	LUSTRA MÓVEIS 200 GRAMAS	UN	500,00	11,28	5.640,00
034236	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG	UN	150,00	27,96	4.194,00
	Concentração 96% A 99%.				
				<b>TOTAL</b>	<b>12.890,00</b>

Lote

## 007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034232	SABÃO DE COCO EM BARRA 400 GRAMAS	UN	700,00	6,96	4.872,00
	Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de				



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 116/2023



Equilíbrio

Página:3

	ácidos graxos de oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti - redepositante, fragrância, corante e água. Obs.: apresentar amostra.				
034233	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 400 GRAMAS Composição: ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; coadjuvantes; corantes; fragrância; sequestrantes; branqueador óptico; água. Uso doméstico. Obs: apresentar amostra.	UN	2.200,00	7,29	16.038,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.910,00</b>

Lote  
**008 Lote 008**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034165	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 30 X 42 CM CAP. 5KG COM 100 UNIDADES Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico. Obs.: apresentar amostra.	UN	500,00	9,96	4.980,00
034166	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 45 CM CAP. 7KG COM 100 UNIDADES Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico. Obs.: apresentar amostra.	UN	500,00	14,61	7.305,00
034167	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 50 CM CAP. 10KG COM 100 UNIDADES Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico. Obs.: apresentar amostra.	UN	500,00	18,86	9.430,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.715,00</b>

Lote  
**009 Lote 009**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034168	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono, indicado para a limpeza de superfícies. Obs: apresentar amostra.	PC	2.000,00	4,49	8.980,00
034169	ESPONJA LOUÇA DUPLA FACE Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Obs: apresentar amostra.	UN	6.000,00	3,15	18.900,00
034170	ESCOVA OVAL EM MADEIRA - LAVAR ROUPA Com cerdas de nylon rígidas. Obs: Apresentar amostra.	UN	250,00	5,63	1.407,50
034171	ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL PARA PANELA 10 GRAMAS Não enferruja, não risque, de brilho em alumínio, longa durabilidade. Obs: apresentar amostra.	UN	1.000,00	5,58	5.580,00
034172	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO COM SUPORTE Obs.: apresentar amostra.	UN	300,00	18,96	5.688,00
034173	ESPONJA MACIA PARA BANHO (USO INFANTIL) Composição: Espuma de poliuretano. Obs: Apresentar amostra.	UN	50,00	10,96	548,00
<b>TOTAL</b>					<b>41.103,50</b>

Lote  
**010 Lote 010**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034176	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.	UN	500,00	1,36	680,00
034177	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.	UN	500,00	1,43	715,00
034178	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.	UN	500,00	1,51	755,00



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 116/2023



Equipamentos

Página:4

034179	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "EG"	UN	500,00	1,63	815,00
--------	---------------------------------	----	--------	------	--------

Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.

**TOTAL 2.965,00**

Lote

## 011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034157	CORDA PARA VARAL EM NYLON N°5 COM 10 MT	UN	100,00	8,29	829,00
034175	FILTRO PARA CAFÉ REF.103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	UN	500,00	6,96	3.480,00
034180	FÓSFORO 10 X 40 PALITOS	PC	500,00	5,46	2.730,00
034181	FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS Bobina 28 cm x 30 metros, transparente.	UN	200,00	9,63	1.926,00
034202	LIXA PARA FOGÃO N° 100	UN	60,00	3,96	237,60
034205	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO 70 CM	UN	80,00	18,63	1.490,40
034206	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	UN	250,00	9,63	2.407,50
034213	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	150,00	1,56	234,00
034214	PALHA DE AÇO PARA ASSOALHO N° 0	UN	150,00	6,96	1.044,00
034218	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA	DZ	150,00	4,63	694,50
034219	PAPEL ALUMÍNIO EMBALAGEM 30CM X 100 METROS	UN	80,00	59,93	4.794,40
<b>TOTAL</b>					<b>19.867,40</b>

Lote

## 012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033191	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 60X80CM Obs: apresentar amostra.	UN	300,00	18,93	5.679,00
033193	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 35X55CM Obs: apresentar amostra.	UN	300,00	16,96	5.088,00
034174	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO Tamanho 38cm X 58cm, macia, durável, lustre e de brilho. Ideal para remoção de pó. Obs: apresentar amostra.	UN	800,00	6,96	5.568,00
034210	PANO DE ALGODÃO CRU 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) Produto 100% algodão, que não encolha, não esfarrape, resistente ao uso constante. Obs: apresentar amostra.	UN	800,00	16,29	13.032,00
034211	PANO DE PRATO Tecido tipo A, branco liso, 100% algodão com bainha nas laterais com costura reforçada. Tamanho 50x68cm, gramatura: 150 g/m2. Obs: apresentar amostra.	UN	1.200,00	10,63	12.756,00
034212	PANO DE ALGODÃO ALVEJADO 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) Produto 100% algodão, não encolha, não esfarrape, resistente ao uso constante. Com tramas fechadas. Obs: apresentar amostra.	UN	500,00	16,29	8.145,00
034216	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA Material 100% algodão, malha dupla, pé de galinha, tamanho 60 x 40 cm (L x A). Obs: apresentar amostra.	UN	700,00	17,29	12.103,00
034217	PANO DE CHÃO ESFREGÃO Tecido: 100% Algodão. Tamanho: 80cm X 90cm. Pré lavado. Gramatura: 140g podendo haver uma pequena variação de 10% para mais ou para menos na sua gramatura. Obs: apresentar amostra.	UN	1.500,00	17,63	26.445,00
034238	TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores. Obs: apresentar amostra.	UN	700,00	34,93	24.451,00
034239	TOALHA DE ROSTO COR ESCURA 0,70 X 0,45 CM Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores. Obs: apresentar amostra.	UN	700,00	25,63	17.941,00
<b>TOTAL</b>					<b>131.208,00</b>

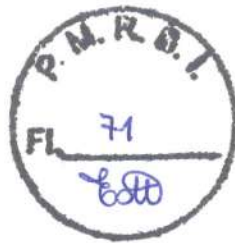
Lote

## 013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034184	GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	1.000,00	3,41	3.410,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 116/2023



Equilíbrio

Página:5

	Branco, macio. Obs.: apresentar amostra.				
034209	PAPEL TOALHA 22 X 20 CM Cor branco, embalagem com 02 unidades de 60 folhas. Obs.: apresentar amostra.	UN	1.200,00	8,12	9.744,00
				<b>TOTAL</b>	<b>13.154,00</b>

Lote

**016 Lote 016**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034220	RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO Cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g Obs: apresentar amostra.	UN	800,00	20,29	16.232,00
034221	RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO Com FIBRA ABRASIVA NA BASE - cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g. Obs: apresentar amostra.	UN	800,00	20,93	16.744,00
034222	RODO DE ALUMÍNIO COM LÂMINA DUPLA BORRACHA 40 CM Material do cabo: alumínio. Material do refil: borracha. Tamanho do cabo: 150cm. Comprimento do rodo: 40 cm. Obs: apresentar amostra.	UN	120,00	41,63	4.995,60
034223	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	UN	250,00	22,89	5.722,50
034224	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	UN	250,00	22,89	5.722,50
034225	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	UN	250,00	38,26	9.565,00
034226	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	UN	250,00	38,26	9.565,00
				<b>TOTAL</b>	<b>68.546,60</b>

Lote

**017 Lote 017**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034241	VASSOURA DE NYLON COM CABO Obs: apresentar amostra.	UN	800,00	15,63	12.504,00
034242	VASSOURA DE PÊLO COM CABO Obs: apresentar amostra.	UN	200,00	41,60	8.320,00
034243	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO Reforçada com 5 fios, cabo de 150cm em madeira. Obs: apresentar amostra.	UN	800,00	33,26	26.608,00
				<b>TOTAL</b>	<b>47.432,00</b>

Lote

**018 Lote 018**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025698	SACO DE LIXO ESPERSSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 150 LITROS C/ 50 UN Obs.: apresentar amostra.	PC	500,00	34,29	17.145,00
034227	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 15 LITROS COM 100 UN Obs: apresentar amostra.	PC	3.000,00	24,29	72.870,00
034228	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN Obs: apresentar amostra.	PC	3.000,00	30,96	92.880,00
034229	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN	PC	3.000,00	25,96	77.880,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 116/2023



Equilíbrio

Página:6

	Obs.: apresentar amostra.					
036210	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN	PC	3.500,00	67,62	236.670,00	
	Obs.: apresentar amostra.					
					<b>TOTAL</b>	<b>497.445,00</b>

Lote  
**019 Lote 019**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
034208	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Cor branca 20 x 21 cm embalagem com 1000 un.	PC	1.000,00	15,29	15.290,00	
034215	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200M X 20 CM	UN	500,00	11,61	5.805,00	
					<b>TOTAL</b>	<b>21.095,00</b>

Lote  
**020 Lote 020**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
034190	LUVA EM LATEX TAMANHO "P" "P (7)" luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1° linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. Obs: apresentar amostra.	PR	600,00	18,19	10.914,00	
034191	LUVA EM LATEX TAMANHO "M" "M (8)" - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1° linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. Obs: apresentar amostra.	PR	600,00	18,19	10.914,00	
034192	LUVA EM LATEX TAMANHO "G" "G (9)" - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1° linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. Obs: apresentar amostra.	PR	600,00	18,19	10.914,00	
					<b>TOTAL</b>	<b>32.742,00</b>

Lote  
**021 Lote 021**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
020957	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	UN	30,00	71,63	2.148,90	
034196	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS Obs: apresentar amostra.	UN	120,00	40,26	4.831,20	
034200	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE 9 LITROS Obs: apresentar amostra.	UN	120,00	15,60	1.872,00	
034201	LIXEIRA DE METAL TELADA REDONDA 9 LITROS Cor preta, produzido em metal (aço inoxidável telado), com fundo fechado. Obs: apresentar amostra.	UN	120,00	43,93	5.271,60	
					<b>TOTAL</b>	<b>14.123,70</b>

Lote  
**022 Lote 022**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000259	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,2° 1 LITRO	UN	500,00	9,62	4.810,00
030893	ÁLCOOL EM GEL 70% HIGIENIZANTE EMBALAGEM C/ NO MINIMO 01 LITRO Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro. Obs: apresentar amostra.	UN	150,00	15,96	2.394,00
034135	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro. Obs: Apresentar amostra.	UN	800,00	11,29	9.032,00
034136	ÁLCOOL EM GEL 70% 5 LITROS Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 5 (cinco) litros. Obs: Apresentar amostra.	UN	500,00	68,28	34.140,00
034203	MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho adulto. Obs: apresentar amostra.	UN	500,00	8,95	4.475,00
034204	MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL	UN	500,00	4,20	2.100,00



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 116/2023



Equipamento

Página:7

	Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho infantil. Obs: apresentar amostra.				
034240	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE Obs: apresentar amostra.	UN	100,00	21,95	2.195,00
				<b>TOTAL</b>	<b>59.146,00</b>

Lote

## 023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034154	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT. Obs.: apresentar amostra.	PC	7.000,00	9,63	67.410,00
034155	COPO DESCARTÁVEL 100 X 300 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT. Obs.: apresentar amostra.	PC	500,00	14,29	7.145,00
034156	COPO DESCARTÁVEL 100 X 50 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT. Obs.: apresentar amostra.	PC	400,00	5,63	2.252,00
				<b>TOTAL</b>	<b>76.807,00</b>

Lote

## 024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034139	BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 3 LITROS Obs: apresentar amostra.	UN	20,00	43,29	865,80
034140	BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 5 LITROS Obs: apresentar amostra.	UN	20,00	56,63	1.132,60
034149	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS Balde super resistente com alça de metal 15 litros. 1ª linha. Obs: apresentar amostra.	UN	300,00	25,63	7.689,00
034182	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1 LITRO Obs.: apresentar amostra.	UN	50,00	57,96	2.898,00
034183	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1,8 LITROS Obs.: apresentar amostra.	UN	50,00	118,60	5.930,00
				<b>TOTAL</b>	<b>18.515,40</b>

Lote

## 025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034141	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 35 Cor branca, cano curto.	PR	25,00	64,93	1.623,25
034142	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº36 Cor branca, cano curto.	PR	25,00	64,93	1.623,25
034143	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº37 Cor branca, cano curto.	PR	25,00	64,93	1.623,25
034144	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº38 Cor branca, cano curto.	PR	25,00	64,93	1.623,25
034145	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº39 Cor branca, cano curto.	PR	25,00	64,93	1.623,25
034146	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº40 Cor branca, cano curto.	PR	25,00	64,93	1.623,25



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 116/2023



Equipamento

Página:8

034147	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº41 Cor branca, cano curto.	PR	25,00	64,93	1.623,25
034148	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº42 Cor branca, cano curto.	PR	25,00	64,93	1.623,25

**TOTAL 12.986,00**

Lote

**026 Lote 026**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031763	NAFTALINA EM BOLAS 30G	PC	50,00	5,29	264,50
034186	INSETICIDA MATA BARATAS 300ML	UN	200,00	14,96	2.992,00
036212	RATICIDA	UN	200,00	14,26	2.852,00

Raticida ideal para o controle de camundongos, ratos e ratazanas. Consista em iscas desenvolvido com o ingrediente ativo Difetialona, coagulante de última geração com maior nível de eficácia na eliminação de pragas.

Embalagem: saco de 200 g contendo 20 sachês de 10 g e que venha pronto para uso. Basta colocar os sachês (iscas) sem abri-los no local de iscagem.

**TOTAL 6.108,50**

Lote

**027 Lote 027**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036213	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Disco de mata abrasivo na cor verde (limpador de sujeiras) tamanho 350mm.	UN	120,00	49,90	5.988,00
036213	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Disco de mata abrasivo na cor preto (removedor de sujeiras) tamanho 410mm.	UN	120,00	69,90	8.388,00
036213	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Disco de mata abrasivo na cor verde (limpador de sujeiras) tamanho 410mm.	UN	120,00	69,90	8.388,00

**TOTAL 22.764,00**

Lote

**028 Lote 028**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036211	SABÃO EM PÓ 800 GR	UN	8.000,00	16,63	133.040,00

Concentrado, composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga, princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. Embalagem com 800g.

Obs: apresentar amostra.

**TOTAL 133.040,00**

Lote

**029 Lote 029**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034207	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO Folha dupla, macio, neutro, picotado texturizado 60 metros c/ 12 un.	PC	10.000,00	21,26	212.600,00

Obs: apresentar amostra.

**TOTAL 212.600,00**

Lote

**030 Lote 030**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034197	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 30 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.	UN	60,00	76,57	4.594,20
034198	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 50 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.	UN	60,00	115,23	6.913,80
034199	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 100 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.	UN	80,00	156,90	12.552,00

**TOTAL 24.060,00**

Lote

**031 Lote 031**



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 116/2023



Equipamento

Página 9

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034193	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "P".	CX	50,00	32,40	1.620,00
034194	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "M".	CX	50,00	32,40	1.620,00
034195	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "G".	CX	50,00	32,40	1.620,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.860,00</b>

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034185	ISQUEIRO A GÁS Sem regulador de chamas, tamanho maxi. Deve possuir selo holográfico do INMETRO. Acender até 3.000 vezes. Obs.: apresentar amostra.	UN	200,00	7,29	1.458,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.458,00</b>

**TOTAL GERAL 2.034.241,60**

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO CARLOS ALGERI  
Solicitante



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado a **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 13/11/2023.

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de novembro de 2023.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 13/11/2023

**Ao Departamento de Contabilidade**

**Sra. Renata Bocca Doertzbacher**

**Contadora**

**Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

**REQUISITANTE: Secretaria de Administração.**

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 2.034.241,60 (Dois milhões trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**Atenciosamente,**

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de novembro de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de materiais de higiene e limpeza..**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

### **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

  
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**.

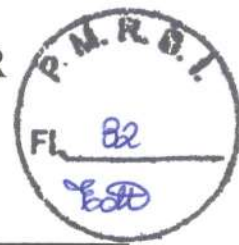
Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de novembro de 2023.



**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

**CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

**CONSIDERANDO** que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de novembro de 2023.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 14/11/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis

Departamento de Licitação

Referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – Solicitação nº116/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,

Secretaria Municipal de Administração

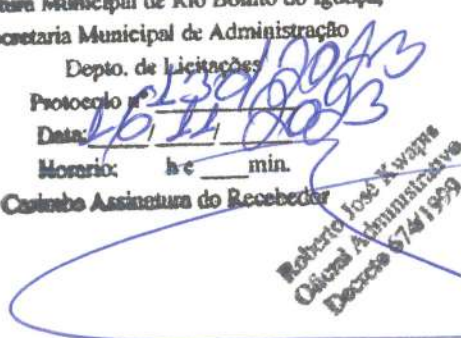
Depto. de Licitações

Protocolo nº 139/2023

Data: 16/11/2023

Horario: h e min.

Caminho Assinatura do Recebedor

  
Roberto Jose Kwapis  
Chefe de Departamento  
Decreto 674/1999



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO**  
**Pregão Presencial n.º. xx/2023-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.**

**Data de abertura: xx de xxxx de 2023.**

**Horário: xx:xx horas.**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item - com cota exclusiva para ME/EPP – itens dos lotes n.ºs 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016; Lei Complementar Municipal n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às \_\_: \_\_ (\_\_\_\_\_) do dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

## **1. OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza**, para o período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. As quantidades constantes não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade ora licitada.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. As empresas que tiverem sido classificadas provisoriamente em primeiro lugar e após ter sido verificado a regularidade de seus documentos de habilitação, deverão fornecer amostras dos produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias.

3.3.2. Cada amostra deverá vir em original, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente designada pelo Prefeito Municipal.

3.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - **ANEXO XI** (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em duas vias, juntamente com as amostras, para a Comissão de Análise de Amostras.

3.4.1. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme descrito no Termo de Referência.

3.5. Após a análise, a Comissão terá até 03 (três) dias úteis para emitir pronunciamento acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



3.6. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso de as amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

3.7. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição das amostras.

3.8. As amostras ficarão disponíveis até o 5º. (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas doadas a Prefeitura Municipal.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;



- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;  
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;  
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;  
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. **As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).**

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**



5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. \_\_\_, conforme abaixo:

*Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023*

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.4. O prazo total de entrega **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item com apenas duas casas após a vírgula, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e com indicação da marca. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.16. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

6.16.1. De forma alguma haverá arredondamento de valor.

6.17. Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.

6.18. Será aceito oferta em moeda brasileira.

6.19. Deverão ser cotados produtos de primeira qualidade sob pena de desclassificação ou não aceitação.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.2.1. As proponentes terão até 05 (cinco) minutos para a oferta de nova proposta com menor valor.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, nos itens exclusivos, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser entregue separadamente dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

**8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

**8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
  - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.3** Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

**NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que



demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.4.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.4.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

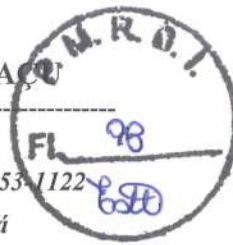
**9.2.** Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

#### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. As **Secretarias Municipais** serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

#### 15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**16.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

**17.2.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.3.** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**17.4.** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**17.5.** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**17.6.** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**17.7.** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

**17.8.** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**17.9.** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**17.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**17.11.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**17.11.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**17.12.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**17.13.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**17.15.** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato;
- k) ANEXO XI – Modelo de recibo de apresentação de amostras.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



## ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

## TERMO DE REFERENCIA

## 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais de higiene e limpeza são de suma importância para o andamento de todas as atividades da administração municipal, tendo em vista que estes compõem o rol básico de produtos para o correto e necessário atendimento aos usuários das Secretarias e Departamentos.

2.2 A aquisição dos materiais de higiene e limpeza concretizam a continuidade do atendimento a toda a população assistida pela Prefeitura Municipal. A falta destes materiais significa a interrupção dos serviços prestados aos usuários indo na contramão do proposto pela entidade municipal e do compromisso firmado com toda a população.

## 3. RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO

## 3.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro. Obs: apresentar amostra.	800,00	UN	4,82	3.856,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Produto a base de cloro. Obs: apresentar amostra.	1.500,00	UN	20,96	31.440,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.296,00</b>
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS Composição quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 5 litros. Obs: Apresentar amostra.	600,00	UN	31,63	18.978,00
2	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Composição quartanário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água. Embalagem 2 litros. Obs: Apresentar amostra.	400,00	UN	10,96	4.384,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

					TOTAL	23.362,00
Lote: 3						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 2lt. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco. Obs.: apresentar amostra.	2.000,00	UN	9,59	19.180,00	
2	DESINFETANTE SANITÁRIO 5 LITROS Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida. Embalagem contendo 5 litros. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14% diluição 30ml para cada litro de água. Frasco. Obs.: apresentar amostra.	3.000,00	UN	26,63	79.890,00	
3	DESODORANTE DE AMBIENTE 400 ML Desodorizador de ambientes spray, fragrância lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml. Obs.: apresentar amostra.	800,00	UN	17,61	14.088,00	
4	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS (REFIL) Pedra Sanitária. Obs.: apresentar amostra.	800,00	UN	4,42	3.536,00	
5	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML Obs.: apresentar amostra.	1.700,00	UN	6,96	11.832,00	
					TOTAL	128.526,00
Lote: 4						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	SABONETE LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM MIN 500 ML	200,00	GL	12,29	2.458,00	
2	LIMPA VIDROS 500 ML	150,00	UN	11,63	1.744,50	
3	LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 2 LITROS	300,00	UN	25,63	7.689,00	
4	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Detergente líquido limpeza pesada. Embalagem contendo 5litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante. Obs.: apresentar amostra.	1.200,00	UN	72,96	87.552,00	
5	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água. Obs.: apresentar amostra.	1.600,00	UN	3,06	4.896,00	
6	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água. Obs.: apresentar amostra.	3.200,00	UN	30,86	98.752,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



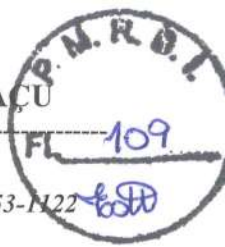
7	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Obs: apresentar amostra.	5.000,00	UN	13,95	69.750,00
8	SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS Glicerinado. Ingredientes: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Mea, Parfum, Glycerin, Benzophenone-4, Dmdm Hydantoin, Tetrasodium Edta, Citric Acid, Sodium Hydroxide, Ppg-9, Rosa Gallica Flower Extract, Jasminum Officinale Flower Extract, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Nelumbium Speciosum Flower Oil, Methylchloroisothiazolinone, Hydrolyzed Silk, Mentha Arvensis Leaf Oil, Cymbopogon Martini Oil, Ci 17200, Methylisothiazolinone, Ci 42090, Citronellol, Coumarin, Linalool. Obs: apresentar amostra.	3.000,00	UN	3,99	11.970,00
9	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS Obs: apresentar amostra.	500,00	UN	48,26	24.130,00
<b>TOTAL</b>					<b>308.941,50</b>
Lote: 5					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CERA LIQUIDA INCOLOR ACRILICA ANTI-DERRAPANTE 5 LITROS	100,00	UN	149,90	14.990,00
2	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	200,00	UN	13,96	2.792,00
3	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	100,00	UN	13,96	1.396,00
4	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML	100,00	UN	13,96	1.396,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.574,00</b>
Lote: 6					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMPA FORNO 230 GRAMAS	200,00	UN	15,28	3.056,00
2	LUSTRA MÓVEIS 200 GRAMAS	500,00	UN	11,28	5.640,00
3	SODA CAUSTÍCA EM ESCAMAS 1 KG Concentração 96% A 99%.	150,00	UN	27,96	4.194,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.890,00</b>
Lote: 7					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABÃO DE COCO EM BARRA 400 GRAMAS Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos de oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti - redepositante, fragrância, corante e água. Obs.: apresentar amostra.	700,00	UN	6,96	4.872,00
2	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 400 GRAMAS Composição: ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; coadjuvantes; corantes; fragrância; sequestrantes; branqueador óptico; água. Uso doméstico. Obs: apresentar amostra.	2.200,00	UN	7,29	16.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



					TOTAL	20.910,00
Lote: 8						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 30 X 42 CM CAP. 5KG COM 100 UNIDADES Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico. Obs.: apresentar amostra.	500,00	UN	9,96	4.980,00	
2	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 45 CM CAP. 7KG COM 100 UNIDADES Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico. Obs.: apresentar amostra.	500,00	UN	14,61	7.305,00	
3	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 50 CM CAP. 10KG COM 100 UNIDADES Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico. Obs.: apresentar amostra.	500,00	UN	18,86	9.430,00	
					TOTAL	21.715,00
Lote: 9						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono, indicado para a limpeza de superfícies. Obs: apresentar amostra.	2.000,00	PC	4,49	8.980,00	
2	ESPONJA LOUÇA DUPLA FACE Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Obs: apresentar amostra.	6.000,00	UN	3,15	18.900,00	
3	ESCOVA OVAL EM MADEIRA - LAVAR ROUPA Com cerdas de nylon rígidas. Obs: Apresentar amostra.	250,00	UN	5,63	1.407,50	
4	ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL PARA PANELA 10 GRAMAS Não enferruje, não risque, de brilho em alumínio, longa durabilidade. Obs: apresentar amostra.	1.000,00	UN	5,58	5.580,00	
5	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO COM SUPORTE Obs.: apresentar amostra.	300,00	UN	18,96	5.688,00	
6	ESPONJA MACIA PARA BANHO (USO INFANTIL) Composição: Espuma de poliuretano. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	10,96	548,00	
					TOTAL	41.103,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote: 10					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.	500,00	UN	1,36	680,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.	500,00	UN	1,43	715,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.	500,00	UN	1,51	755,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "EG" Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele.	500,00	UN	1,63	815,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.965,00</b>
Lote: 11					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº5 COM 10 MT	100,00	UN	8,29	829,00
2	FILTRO PARA CAFÉ REF.103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	500,00	UN	6,96	3.480,00
3	FÓSFORO 10 X 40 PALITOS	500,00	PC	5,46	2.730,00
4	FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS Bobina 28 cm x 30 metros, transparente.	200,00	UN	9,63	1.926,00
5	ISQUEIRO A GÁS Sem regulador de chamas, tamanho maxi. Deve possuir selo holográfico do INMETRO. Acender até 3.000 vezes. Obs.: apresentar amostra.	200,00	UN	7,29	1.458,00
6	LIXA PARA FOGÃO Nº 100	60,00	UN	3,96	237,60
7	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO 70 CM	80,00	UN	18,63	1.490,40
8	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	250,00	UN	9,63	2.407,50
9	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	150,00	CX	1,56	234,00
10	PALHA DE AÇO PARA ASSOALHO Nº 0	150,00	UN	6,96	1.044,00
11	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA	150,00	DZ	4,63	694,50
12	PAPEL ALUMÍNIO EMBALAGEM 30CM X 100 METROS	80,00	UN	59,93	4.794,40
<b>TOTAL</b>					<b>21.325,40</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote: 12					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 60X80CM Obs: apresentar amostra.	300,00	UN	18,93	5.679,00
2	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 35X55CM Obs: apresentar amostra.	300,00	UN	16,96	5.088,00
3	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO Tamanho 38cm X 58cm, macia, durável, lustre e de brilho. Ideal para remoção de pó. Obs: apresentar amostra.	800,00	UN	6,96	5.568,00
4	PANO DE ALGODÃO CRU 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) Produto 100% algodão, que não encolha, não esfarrape, resistente ao uso constante. Obs: apresentar amostra.	800,00	UN	16,29	13.032,00
5	PANO DE PRATO Tecido tipo A, branco liso, 100% algodão com bainha nas laterais com costura reforçada. Tamanho 50x68cm, gramatura: 150 g/m2. Obs: apresentar amostra.	1.200,00	UN	10,63	12.756,00
6	PANO DE ALGODÃO ALVEJADO 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) Produto 100% algodão, não encolha, não esfarrape, resistente ao uso constante. Com tramas fechadas. Obs: apresentar amostra.	500,00	UN	16,29	8.145,00
7	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA Material 100% algodão, malha dupla, pé de galinha, tamanho 60 x 40 cm (L x A). Obs: apresentar amostra.	700,00	UN	17,29	12.103,00
8	PANO DE CHÃO ESFREGÃO Tecido: 100% Algodão. Tamanho: 80cm X 90cm. Pré lavado. Gramatura: 140g podendo haver uma pequena variação de 10% para mais ou para menos na sua gramatura. Obs: apresentar amostra.	1.500,00	UN	17,63	26.445,00
9	TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores. Obs: apresentar amostra.	700,00	UN	34,93	24.451,00
10	TOALHA DE ROSTO COR ESCURA 0,70 X 0,45 CM Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores. Obs: apresentar amostra.	700,00	UN	25,63	17.941,00
<b>TOTAL</b>					<b>131.208,00</b>
Lote: 13					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Branco, macio. Obs.: apresentar amostra.	1.000,00	PC	3,41	3.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2	PAPEL TOALHA 22 X 20 CM Cor branco, embalagem com 02 unidades de 60 folhas. Obs.: apresentar amostra.	1.200,00	UN	8,12	9.744,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.154,00</b>

Lote: 14

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO Cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g Obs: apresentar amostra.	800,00	UN	20,29	16.232,00
2	RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO Com FIBRA ABRASIVA NA BASE - cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g. Obs: apresentar amostra.	800,00	UN	20,93	16.744,00
3	RODO DE ALUMÍNIO COM LÂMINA DUPLA BORRACHA 40 CM Material do cabo: alumínio. Material do refil: borracha. Tamanho do cabo: 150cm. Comprimento do rodo: 40 cm. Obs: apresentar amostra.	120,00	UN	41,63	4.995,60
4	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	250,00	UN	22,89	5.722,50
5	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	250,00	UN	22,89	5.722,50
6	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	250,00	UN	38,26	9.565,00
7	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	250,00	UN	38,26	9.565,00
<b>TOTAL</b>					<b>68.546,60</b>

Lote: 15

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL Embalagem com no	50,00	CX	32,40	1.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	mínimo 100 unidades. Tamanho "P".				
2	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "M".	50,00	CX	32,40	1.620,00
3	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL Embalagem com no mínimo 100 unidades. Tamanho "G".	50,00	CX	32,40	1.620,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.860,00</b>

Lote: 16

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	VASSOURA DE NYLON COM CABO Obs: apresentar amostra.	800,00	UN	15,63	12.504,00
2	VASSOURA DE PÊLO COM CABO Obs: apresentar amostra.	200,00	UN	41,60	8.320,00
3	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO Reforçada com 5 fios, cabo de 150cm em madeira. Obs: apresentar amostra.	800,00	UN	33,26	26.608,00
<b>TOTAL</b>					<b>47.432,00</b>

Lote: 17

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SACO DE LIXO ESPERSSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 150 LITROS C/ 50 UN Obs.: apresentar amostra.	500,00	PC	34,29	17.145,00
2	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 15 LITROS COM 100 UN Obs: apresentar amostra.	3.000,00	PC	24,29	72.870,00
3	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN Obs: apresentar amostra.	3.000,00	PC	30,96	92.880,00
4	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN Obs.: apresentar amostra.	3.000,00	PC	25,96	77.880,00
5	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN Obs.: apresentar amostra.	3.500,00	PC	67,62	236.670,00
<b>TOTAL</b>					<b>497.445,00</b>

Lote: 18

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Cor branca 20 x 21 cm embalagem com 1000 un.	1.000,00	PC	15,29	15.290,00
2	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200M X 20 CM	500,00	UN	11,61	5.805,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.095,00</b>

Lote: 19

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LUVA EM LATEX TAMANHO "P" "P (7)" luva de	600,00	PR	18,19	10.914,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1° linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. Obs: apresentar amostra.				
2	LUVA EM LATEX TAMANHO "M" "M (8)" - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1° linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. Obs: apresentar amostra.	600,00	PR	18,19	10.914,00
3	LUVA EM LATEX TAMANHO "G" "G (9)" - luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, anatômica, revestida internamente em verniz silver, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos. Indicada para tarefas pesadas, 1° linha. Luva de uso industrial. Não estéril. Anatômica. Indicada para uso doméstico, jardinagem, industrial, higienização, processamento de alimentos. Obs: apresentar amostra.	600,00	PR	18,19	10.914,00
<b>TOTAL</b>					<b>32.742,00</b>
Lote: 20					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	30,00	UN	71,63	2.148,90
2	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS Obs: apresentar amostra.	120,00	UN	40,26	4.831,20
3	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE 9 LITROS Obs: apresentar amostra.	120,00	UN	15,60	1.872,00
4	LIXEIRA DE METAL TELADA REDONDA 9 LITROS Cor preta, produzido em metal (aço inoxidável telado), com fundo fechado. Obs: apresentar amostra.	120,00	UN	43,93	5.271,60
<b>TOTAL</b>					<b>14.123,70</b>
Lote: 21					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,2° 1 LITRO	500,00	UN	9,62	4.810,00
2	ÁLCOOL EM GEL 70% HIGIENIZANTE EMBALAGEM C/ NO MINIMO 01 LITRO Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro. Obs: apresentar amostra	150,00	UN	15,96	2.394,00
3	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO Tipo etílico,	800,00	UN	11,29	9.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro. Obs: Apresentar amostra.				
4	ALCOOL EM GEL 70% 5 LITROS Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 5 (cinco) litros. Obs: Apresentar amostra.	500,00	UN	68,28	34.140,00
5	MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho adulto. Obs: apresentar amostra.	500,00	UN	8,95	4.475,00
6	MÁSCARA FACIAL DE USO PESSOAL Confeccionada em tecido tipo algodão. Tamanho infantil. Obs: apresentar amostra.	500,00	UN	4,20	2.100,00
7	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE Obs: apresentar amostra.	100,00	UN	21,95	2.195,00
<b>TOTAL</b>					<b>59.146,00</b>

Lote: 22

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT. Obs.: apresentar amostra.	7.000,00	PC	9,63	67.410,00
2	COPO DESCARTÁVEL 100 X 300 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT. Obs.: apresentar amostra.	500,00	PC	14,29	7.145,00
3	COPO DESCARTÁVEL 100 X 50 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR	400,00	PC	5,63	2.252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14865/202 da ABNT. Obs.: apresentar amostra.									
<b>TOTAL</b>								<b>76.807,00</b>	
Lote: 23									
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 3 LITROS Obs: apresentar amostra.	20,00	UN	43,29	865,80				
2	BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 5 LITROS Obs: apresentar amostra.	20,00	UN	56,63	1.132,60				
3	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS Balde super resistente com alça de metal 15 litros. 1ª linha. Obs: apresentar amostra.	300,00	UN	25,63	7.689,00				
4	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1 LITRO Obs.: apresentar amostra.	50,00	UN	57,96	2.898,00				
5	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1,8 LITROS Obs.: apresentar amostra.	50,00	UN	118,60	5.930,00				
<b>TOTAL</b>								<b>18.515,40</b>	
Lote: 24									
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº 35 Cor branca, cano curto.	25,00	PR	64,93	1.623,25				
2	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº36 Cor branca, cano curto.	25,00	PR	64,93	1.623,25				
3	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº37 Cor branca, cano curto.	25,00	PR	64,93	1.623,25				
4	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº38 Cor branca, cano curto.	25,00	PR	64,93	1.623,25				
5	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº39 Cor branca, cano curto.	25,00	PR	64,93	1.623,25				
6	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº40 Cor branca, cano curto.	25,00	PR	64,93	1.623,25				
7	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº41 Cor branca, cano curto.	25,00	PR	64,93	1.623,25				
8	BOTA DE BORRACHA FORRADA Nº42 Cor branca, cano curto.	25,00	PR	64,93	1.623,25				
<b>TOTAL</b>								<b>12.986,00</b>	
Lote: 25									
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	NAFTALINA EM BOLAS 30G	50,00	PC	5,29	264,50				
2	INSETICIDA MATA BARATAS 300ML	200,00	UN	14,96	2.992,00				
3	RATICIDA Raticida ideal para o controle de camundongos, ratos e ratazanas. Consista em iscas desenvolvido com o ingrediente ativo Difetialona, coagulante de última geração com maior nível de eficácia na eliminação de pragas.	200,00	UN	14,26	2.852,00				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	Embalagem: saco de 200 g contendo 20 sachês de 10 g e que venha pronto para uso. Basta colocar os sachês (iscas) sem abri-los no local de iscagem.				
<b>TOTAL</b>					<b>6.108,50</b>
Lote: 26					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Disco de mata abrasivo na cor preto (removedor de sujeiras) tamanho 410mm.	120,00	UN	69,90	8.388,00
2	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Disco de mata abrasivo na cor verde (limpador de sujeiras) tamanho 350mm.	120,00	UN	49,90	5.988,00
3	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA Disco de mata abrasivo na cor verde (limpador de sujeiras) tamanho 410mm.	120,00	UN	69,90	8.388,00
<b>TOTAL</b>					<b>22.764,00</b>
Lote: 27					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABÃO EM PÓ 800 GR Concentrado, composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga, princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. Embalagem com 800g. Obs: apresentar amostra.	8.000,00	UN	16,63	133.040,00
<b>TOTAL</b>					<b>133.040,00</b>
Lote: 28					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO Folha dupla, macio, neutro, picotado texturizado 60 metros c/ 12 un. Obs: apresentar amostra.	10.000,00	PC	21,26	212.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>212.600,00</b>
Lote: 29					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.	60,00	UN	76,57	4.594,20
2	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças	60,00	UN	115,23	6.913,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	reforçadas e anatômicas.				
3	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 100 LITROS Confeccionada em Plástico de alta qualidade, polipropileno. Possuir pegador inferior com alças reforçadas e anatômicas.	80,00	UN	156,90	12.552,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.060,00</b>
<b>PREÇO MÁXIMO TOTAL</b>					<b>R\$ 2.034.241,60</b>

- 3.2 Poderão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas;
- 3.3 De forma alguma haverá arredondamento de valor;
- 3.4 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha;
- 3.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.

**4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

- 4.1 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Rio Bonito do Iguaçu.
- 4.2 Deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro, no horário de 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs.
- 4.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
- 4.4 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de compras;
- 4.5 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
- 4.6 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
  - 4.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
  - 4.6.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

**5. DO PAGAMENTO**

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## 6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base na lei vigente.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Recursos Livres.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A licitação deverá ser julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

## 9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1 Ficam designadas como fiscais da Ata de Registro de Preços as servidoras Sra. Poliana Bortoluzzi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Catarina Santos Ribeiro Ziemniczak e Sra. Solange de Oliveira Moreira, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração;

9.2 Ficam designados como gestores da Ata de Registro de Preços o Secretário de cada Secretaria requisitante.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 09/11/2023.

**NORBERTO CARLOS ALGEERI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade n°. \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_  
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar  
ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel  
cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.**

**Modelo de Declaração de:**  
**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,**  
**Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. \_\_/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



ANEXO VI

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

**1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3.** Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

**1.4.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

**1.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2023-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.16.1.** Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2023-**



PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/2023-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO  
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E  
A EMPRESA xx, CONFORME  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
xx/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00



4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Material de Consumo  
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Material de Consumo  
5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela



CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

##### ***Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:***

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

***Parágrafo Terceiro: Do gestor:***



Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. nº.

\_\_\_\_\_  
RG. nº.



**ANEXO XI**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.**

**MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS E RECIBO DE ENTREGA**

**RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

**RECIBO DE ENTREGA**

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

.....

**RECIBO DE ENTREGA**

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Horário do Recebimento: \_\_\_\_h: \_\_\_\_min.

Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

Assinatura e nome legível do membro da Comissão de Análise de Amostras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

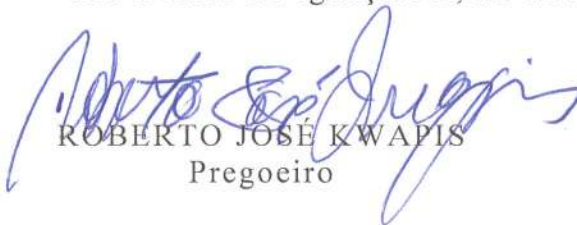


MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de novembro de 2023.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/000-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0\*\*42) 3663-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

## PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

### 1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

### 2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002), conforme justificativa anexada ao presente.

### 3-Da minuta do edital e seus anexos:



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu-PR -Telefax (0\*\*42) 3653-1122



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

#### 4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

#### Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguacu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguacu, 23 de novembro de 2023.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



**Memorando Interno**

**De: Pregoeiro**

**Para: Prefeito Municipal**

**Data: 23 de novembro de 2023.**

**Ref.: Solicitação de autorização.**

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **106/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,

  
**Roberto José Kwapis**  
**Pregoeiro**

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Pregoeiro**

**Data: 23 de 11 de 2023.**

**REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 106/2023-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**Prefeito Municipal**